



Número: **0601153-70.2024.6.04.0062**

Classe: **Ação DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**
Órgão julgador: **062ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM**
Última distribuição : **17/12/2024**
Valor da causa: **R\$ 0,00**
Assuntos: **Cargo - Vereador, Candidatura Fictícia**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA (INVESTIGANTE)	
	JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO (ADVOGADO) JOSE FERNANDES NETO (ADVOGADO) JUAN LIMA ANDRADE (ADVOGADO) JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)
AMAURI GOMES DOS SANTOS (INVESTIGANTE)	
	JOSE FERNANDES NETO (ADVOGADO) JUAN LIMA ANDRADE (ADVOGADO) JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO (ADVOGADO) JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)
MANILZE FERREIRA DE SOUSA (INVESTIGADO)	
JOAO PAULO MELO DA FONSECA (INVESTIGADO)	
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA (INVESTIGADO)	
LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE (INVESTIGADO)	
DIONE CARVALHO DOS SANTOS (INVESTIGADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
123400395	17/12/2024 03:30	Petição Inicial	Petição Inicial
123400396	17/12/2024 03:30	AIJE Cota de Genero AGIR ii	Petição Inicial Anexa
123400397	17/12/2024 03:30	Procuracao Caio Andre	Procuração
123400398	17/12/2024 03:30	Procuracao_-_AMAURI_assinado	Procuração
123400399	17/12/2024 03:30	Contas Manilze	Documentos anexos a inicial
123400400	17/12/2024 03:30	Contas Luana Patricia	Documentos anexos a inicial
123400903	17/12/2024 12:37	Petição (Outras)	Petição (Outras)
123400966	17/12/2024 12:37	Substabelecimento José Fernandes Neto	Petição (Outras)

123402184	17/12/2024 17:10	Decisão	Decisão
-----------	---------------------	-------------------------	---------

Petição em anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:28

Número do documento: 24121703295963000000116275538

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703295963000000116275538>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:00



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL DA 62ª
ZONA ELEITORAL DE MANAUS/AM**

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob nº 641.056.792-87, com endereço na Avenida Cecília Meireles, S/N, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15, Ponta Negra, CEP 69.037 071 Manaus/AM, e **AMAURI GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF: 008.398.522-07, RG: 27867048 SSP/AM, com endereço à Alameda E, Reserva do Parque, 207, QD I, Tarumã, CEP: 69037-144 Manaus-AM vem, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22 da Lei Complementar nº 64/1990, propor a presente **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE) por fraude a cota de gênero em face de MANILZE FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, dona de casa, inscrita no CPF sob nº 437.511.132-15, com seu endereço na Rua das Palmeiras, nº 15, AME 37, Bairro Centro, CEP 69.021-330 Manaus/AM; **LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 525.408.712-91, com seu endereço na Rua México, nº 4, Bairro Planalto, CEP 69.045-490 Manaus/AM; **DIONE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob nº 508.178.172-04, com seu endereço na Avenida Djalma Batista, nº 295, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-355 Manaus/AM; **JOÃO PAULO MELO DA FONSECA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 007.434.162-60, com seu endereço no condomínio Ilhas Gregas, nº 1304, torre Mikonos, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-063 Manaus/AM, e **ROSINALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 585.481.062-04, com seu endereço no Bairro Compensa, nº 1444, CEP 69.035-690 Manaus/AM, candidatos ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR na Unidade Eleitoral Manaus/AM pelas razões abaixo expostas.

Jocione Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 · Av. Umberto Calderaro, 455

Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:28

Número do documento: 24121703300050100000116275539

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300050100000116275539>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:01



DO CABIMENTO

Segundo o artigo 22 da Lei Complementar nº 64/90, é cabível ação de investigação judicial eleitoral para apurar condutas ilícitas de abuso do poder econômico praticados por candidatos políticos, *in verbis*:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito: (...)

O Tribunal Superior Eleitoral, em recente posicionamento, firmou o entendimento de que é possível a apuração de fraude em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), por constituir tipo de abuso de poder, cujas consequências são a cassação dos mandatos dos eleitos e dos diplomas dos suplentes e não eleitos e a declaração de inelegibilidade dos diretamente envolvidos na fraude, nos termos do voto do Ministro Jorge Mussi no REspE nº 193-92/PI.

"A controvérsia que reside neste tópico pode ser resumida pelo seguinte questionamento: reconhecida a fraude quanto a algumas das candidaturas femininas das duas coligações, a sanção de perda dos registros incide apenas perante elas - e aos candidatos excluídos a partir do recálculo da cota de gênero - ou alcança indistintamente toda a aliança proporcional? Para responder a essa proposição, saliente-se de início que os ilícitos previstos no caput do art. 22 da LC 64/90 (abuso do poder econômico e político, além do uso indevido dos meios de comunicação social) caracterizam-se independentemente de participação ou anuência do candidato - pois os bens jurídicos tutelados pela norma são a normalidade e a legitimidade do pleito - e, nesse contexto, tais circunstâncias subjetivas afiguram-se relevantes apenas para que se definam as sanções aplicáveis ao caso, isto é, cassação de diploma



cumulada ou não com inelegibilidade. **O mesmo raciocínio incide na hipótese de fraude, que, embora não prevista de forma expressa no mencionado dispositivo, também pode ser apurada em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por afronta à higidez do pleito. Como se demonstrará a seguir, o contexto jurisprudencial, doutrinário e legislativo leva a concluir que, caracterizada a fraude da cota de gênero, não se requer, para fim de perda de diploma de todos os candidatos que compuseram as coligações, prova incontestada de sua participação ou anuência, aspecto subjetivo que se revela imprescindível apenas para se impor ou não a eles inelegibilidade para eleições futuras. Em outras palavras, evidenciada conduta que comprometa a disputa eleitoral, quebrando a isonomia entre os candidatos, impõe-se cassar os registros ou diplomas de todos os beneficiários, cabendo ao órgão julgador definir sua atuação no ilícito apenas para fim de inelegibilidade, que possui natureza personalíssima.**" (REspE nº 193-92/PI, Rel. Min. Jorge Mussi, julgamento encerrado em 17.9.2019)

Portanto, perfeitamente cabível a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral.

DA TEMPESTIVIDADE

No que concerne à tempestividade da propositura da AIJE, a jurisprudência do TSE tem entendido que o termo inicial para a propositura da Ação de Investigação Judicial Eleitoral é o registro de candidatura, bem como o termo final é a diplomação dos candidatos eleitos. Vejamos:

RECURSO ESPECIAL. ELEIÇÕES 2020. PREFEITO. VICE-PREFEITO AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE). ABUSO DE PODER ECONÔMICO. ART. 22 DA LC 64/90. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ART. 41-A DA LEI 9.504/97. PRAZO DECADENCIAL. NÃO OCORRÊNCIA. ARESTO DO TRE/SP. ANULAÇÃO. RESTABELECIMENTO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. REABERTURA. PRAZO RECURSAL. PROVIMENTO. **Nos termos da jurisprudência desta Corte, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) pode ser intentada até a diplomação dos eleitos. Essa data deve ser entendida de modo geral e objetivo como sendo o último dia fixado na resolução deste Tribunal Superior que**



disciplina o Calendário Eleitoral. Sendo o marco final para o ajuizamento da AIJE a data de 18/12/2020, último dia fixado no Calendário Eleitoral para a diplomação dos eleitos, tem-se que o protocolo da ação na espécie em 16/12/2020, seguido da emenda à exordial em 17/12/2020, afasta a consumação da decadência. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Agravo Em Recurso Especial Eleitoral 060099458/SP, Relator(a) Min. Benedito Gonçalves, Acórdão de 20/04/2023, publicado no(a) Diário de Justiça Eletrônico 78, data 28/04/2023

Ademais, em consulta ao site do Tribunal Regional Eleitoral- AM (<https://www.tre-am.jus.br/eleicoes/diplomacao>), consta que a diplomação em Manaus-AM está marcada para o dia 17/12/2024. Desse modo, tendo em vista que ainda não foram diplomados, os investigados, é tempestiva a presente ação.

DOS FATOS

O Partido AGIR requereu o registro de suas candidaturas ao cargo de vereador no Município de Manaus vinculados ao DRAP 0600877-39.2024.6.04.0062 perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, após regular escolha em convenção partidária realizada pelo partido AGIR.

O partido apresentou, para candidatura à eleição proporcional no pleito de 2024, 28 (vinte e oito) candidatos homens e 13 (treze) candidatas mulheres, proporção condizente com o percentual mínimo de 30% da cota de gênero exigido pelo art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97.

Ocorre que, **2 (duas) postulantes do sexo feminino se candidataram exclusivamente para preencher o requisito formal das cotas de gênero previstas na mencionada legislação, sem que pretendessem de fato concorrer às eleições, haja vista a completa ausência de elementos que demonstrem a efetiva campanha das investigadas. Vejamos:**

1. Candidata MANILZE FERREIRA DE SOUSA (MANILZE DO PARQUE SÃO PEDRO)





120 votos
36324 - MANILZE DO PARQUE SÃO PEDRO

♥ Favoritar

Partido
AGIR

Situação
Suplente

← **Candidato a Vereador** →

Prestação de Contas

05/11/2024
última atualização

Receitas

363241302550AM1293397

Despesas

- Receitas Nenhuma receita
- Despesas Nenhuma despesa
- Extratos Bancários
- Notas Fiscais Eletrônicas Nenhuma nota
- Representantes
- Comercialização
- Conciliações Bancárias
- Histórico de Entregas 2



R\$ 0,00
Total líquido de Recursos Recebidos

Fundos Partidários
Outros Recursos
Fundo Especial



R\$ 0,00
Total de Despesas

R\$ 0,00
Total de Despesas Contratadas

Fundo Partidário
Outros Recursos
Fundo Especial

R\$ 0,00
Total de Despesas Pagas

R\$ 0,00
Doações a outros candidatos ou partidos

Financeiras **0.00%** Estimáveis **0.00%**

Jocione Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 · Av. Umberto Calderaro, 455



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:28
Número do documento: 24121703300050100000116275539
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300050100000116275539>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:01

Dados coletados do DivulgaCand através do link <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORTE/AM/2045202024/40002264842/2024/02550>

Excelência, será demonstrado que a investigada não detinha qualquer possibilidade real de disputar as eleições de forma efetiva, vejamos:

a) **Votação inexpressiva, tendo a candidata MANILZE obtido apenas 120 (cento e vinte) votos**, evidenciando a ausência de intenção da investigada no pleito, haja vista que a média de votos dos candidatos eleitos para o cargo de vereador na capital amazonense é de 9.429 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove) votos. A quantidade de votos obtidos pela candidata representa 1,2% da média de votos dos candidatos eleitos, quantidade ínfima para a Capital amazonense, que possui 1.446.122 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois) eleitores, sendo 120 votos uma quantia insignificante em termos eleitorais.

b) **Da prestação de contas sem movimentação financeira (zerada)**, conforme dados extraídos do DivulgaCand, **a investigada não apresenta nenhum gasto ou despesa com campanha, tampouco recebeu qualquer doação**, denota-se ainda que o partido político sequer fez repasse do fundo especial de financiamento de campanha - FEFC, recurso considerável para realizar uma campanha minimamente relevante para o cargo de vereador na capital Amazonense, restando demonstrado que em nenhum momento o partido viabilizou efetivamente a candidatura da investigada.

c) **Ausência de atos de campanha**, haja vista que a investigada não realizou despesas com material gráfico, adesivos, confecção de *jingles* e marketing em mídias sociais, demonstrando assim que não houve de fato atividades com fins de campanha.

2. Candidata LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE (BISPA DO POVÃO)





Suplente

121 votos

36020 - BISPA DO POVÃO

♥ Favoritar

Partido
AGIR
Situação
Suplente

← Candidato a Vereador →



Jociene Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 · Av. Umberto Calderaro, 455



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:28
Número do documento: 24121703300050100000116275539
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300050100000116275539>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:01

Dados coletados do DivulgaCand através do link <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORTE/AM/2045202024/40002264855/2024/02550>

Excelência, a investigada também não detinha qualquer possibilidade real de disputar as eleições de forma efetiva, vejamos:

a) **Votação inexpressiva, tendo a candidata Luana Patrícia obtido apenas 121 (cento e vinte e um) votos**, evidenciando a ausência de intenção da investigada no pleito, haja vista que a média de votos dos candidatos eleitos para o cargo de vereador na capital amazonense é de 9.429 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove) votos. A Capital amazonense possui 1.446.122 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois) eleitores, sendo 120 votos uma quantia insignificante em termos eleitorais.

b) **Da prestação de contas sem movimentação financeira (zerada)**, conforme dados extraídos do DivulgaCand, **a investigada também não apresenta nenhum gasto ou despesa com campanha, tampouco recebeu qualquer doação**, denota-se ainda que o partido político sequer fez repasse do fundo especial de financiamento de campanha - FEFC, recurso considerável para realizar uma campanha minimamente relevante para o cargo de vereador na capital Amazonense, restando demonstrado que em nenhum momento o partido viabilizou efetivamente a candidatura da investigada.

c) **Ausência de atos de campanha**, haja vista que a investigada não realizou despesas com material gráfico, adesivos, confecção de *jingles* e marketing em mídias sociais, demonstrando assim que não houve de fato atividades com fins de campanha.

Excelência, resta claro que as candidaturas das investigadas possuíam unicamente o objetivo de cumprir formalmente com a cota de gênero estabelecida no art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97. Portanto, resta perfeitamente caracterizada a fraude para atendimento à cota de gênero, em clara afronta à Legitimidade do Pleito, motivo pelo qual a presente investigação merece prosseguir.



DO DIREITO

Conforme dispõe a Lei das Eleições - Lei n. 9.504/97, o registro de candidatura deve observar o percentual de cota do gênero feminino, *in verbis*:

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 100% (cem por cento) do número de lugares a preencher mais 1 (um).

(...)

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

Ademais, importante destacar o enunciado da Súmula nº 73 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que trata dos requisitos não-cumulativos para configuração de fraude à cota de gênero, *in verbis*:

A fraude à cota de gênero, consistente no desrespeito ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de candidaturas femininas, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/97, **configura-se com a presença de um ou alguns dos seguintes elementos**, quando os fatos e as circunstâncias do caso concreto assim permitirem concluir: **(1) votação zerada ou inexpressiva; (2) prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante; e (3) ausência de atos efetivos de campanhas, divulgação ou promoção da candidatura de terceiros**. O reconhecimento do ilícito acarretará: (a) a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap) da legenda e dos diplomas dos candidatos a ele vinculados, independentemente de prova de participação, ciência ou anuência deles; (b) a inelegibilidade daqueles que praticaram ou anuíram com a conduta, nas hipóteses de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE); (c) a nulidade dos votos obtidos pelo partido, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário (art. 222 do Código Eleitoral), inclusive para fins de aplicação do art. 224 do Código Eleitoral.

Veja, Excelência, a Súmula acima contempla perfeitamente o caso em tela e demonstra quatro pontos relevantes: (i) votações inexpressivas, tendo as



candidatas obtido apenas 120 e 121 votos, quantidade ínfima para uma eleição na Capital na qual teve por amostragem 1.165.986 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis) votos; (ii) ausência qualquer movimentação financeira, ao passo que as investigadas não tiveram suas campanhas minimamente fomentadas pelo partido, visto que não receberam quaisquer valores ou recursos financeiros que pudessem viabilizar a campanha; (iii) prestação de contas zerada e (iv) não realização de atos efetivos de campanha, **elementos suficientes para evidenciar o propósito de perpetrar a fraude a cota de gênero.**

Neste sentir, segue entendimento jurisprudencial do TSE acerca do tema:

ELEIÇÕES 2020. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. AUSÊNCIA. PRETENSÃO DE REEXAME DA MATÉRIA. REJEIÇÃO. 1. A partir dos elementos colhidos da moldura fática do aresto regional, foram apresentadas as razões pelas quais esta Corte Superior concluiu que os elementos fáticos descritos no aresto regional são aptos a demonstrar a caracterização da fraude, porquanto a **obtenção de votação inexpressiva, a ausência de atos de campanha, a não divulgação das candidaturas em redes sociais, além da realização de gastos pífios e padronizados de campanha formam um conjunto probatório robusto o suficiente para comprovar a burla à norma descrita no art. 10, § 3º, da Lei 9.504/97.** 2. Os embargantes pretendem, na verdade, a reforma do julgado embargado, sem demonstrar a existência de algum dos vícios descritos no art. 275 do Código Eleitoral, c.c. o art. 1.022 do Código de Processo Civil. (...) Embargos de declaração rejeitados. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Embargos De Declaração No Recurso Especial Eleitoral 060113816/MG, Relator(a) Min. Floriano De Azevedo Marques, Acórdão de 31/10/2024, Publicado no(a) Diário de Justiça Eletrônico 197, data 05/11/2024

ELEIÇÕES 2020. FRAUDE NA COTA DE GÊNERO. CANDIDATURA FICTÍCIA. NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. Há duas questões em discussão: (a) definir se houve



configuração de fraude na cota de gênero por meio de uma candidatura fictícia; (b) determinar se a revisão das provas apresentadas pela instância inferior demanda o reexame de matéria fática, vedado pelo Enunciado Sumular nº 24 do TSE. **3. A candidatura questionada caracteriza-se como fictícia, considerando a ínfima votação obtida, a ausência de atos de campanha e a prestação de contas zerada, elementos que indicam tentativa de burla ao cumprimento da cota de gênero exigida por lei. Tese de julgamento: a configuração de fraude na cota de gênero ocorre com a presença de indícios como votação inexpressiva, ausência de atos de campanha e prestação de contas zerada, quando os fatos e as circunstâncias do caso concreto assim o permitirem.** BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Agravo Regimental No Agravo Em Recurso Especial Eleitoral 060042028/PE, Relator(a) Min. Raul Araújo Filho, Acórdão de 12/09/2024, Publicado no(a) Diário de Justiça Eletrônico 169, data 24/09/2024.

Excelência, através do conjunto fático-probatório colacionado aos autos, resta claro que houve **fraude à cota de gênero prevista no art. 10, § 3º, da Lei 9.504/97**, capaz de ensejar a desconstituição do mandato dos eleitos e a invalidação dos votos atribuídos a todos os integrantes da chapa proporcional.

DA CASSAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DOS ATOS PARTIDÁRIOS (DRAP) E RESPONSABILIZAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral tem por objetivo apurar a ocorrência de abuso de poder ou fraude eleitoral que possa ter influenciado o resultado das eleições, o que, muitas vezes, exige que diversos agentes políticos, inclusive os eleitos, sejam chamados a responder conjuntamente sobre os fatos investigados. O litisconsórcio passivo necessário se justifica, assim, pela indivisibilidade do julgamento da lide, tendo em vista que a decisão proferida na investigação pode repercutir diretamente sobre o resultado eleitoral e a legitimidade dos candidatos envolvidos.

Por conseguinte, segundo entendimento do Tribunal Superior



Eleitoral (TSE) a fraude gera o indeferido do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) do partido — documento que lista os candidatos para determinada eleição, inclusive levando a cassação do registro dos candidatos **DIONE CARVALHO DOS SANTOS, JOÃO PAULO MELO DA FONSECA E ROSINALDO FERREIRA DA SILVA.**

Neste sentir, segue entendimento jurisprudencial do TSE acerca do tema:

"A violação ao disposto neste parágrafo acarreta a cassação dos candidatos vinculados ao Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap), independentemente de prova da participação, ciência ou anuência deles; a inelegibilidade daqueles que efetivamente praticaram ou anuíram com a conduta; e a nulidade dos votos obtidos pela coligação, com a recontagem do cálculo dos quocientes eleitoral e partidários, nos termos do art. 222 do Código Eleitoral." Ac.-TSE, de 13.6.2023, no AREspE nº 060072253 e, de 23.8.2022, no AREspE nº 060047482.

"Comprovada a fraude da cota de gênero, todos os candidatos vinculados ao Drap devem ser cassados e, os votos obtidos, anulados, sob pena de se perpetuar burla à legislação eleitoral" Ac.-TSE, de 4.5.2023, no AgR-REspEl nº 060031166.

Ainda sob esse aspecto, cumpre destacar que é dever da Justiça Eleitoral atuar com rigidez para garantir a efetiva participação feminina com condições reais para a disputa, a fim de evitar que os partidos políticos lancem candidaturas laranja capazes de viciar a soberania popular com a eleição de representantes ilegítimos.

Assim:

ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITO. FRAUDE À COTA DE GÊNERO. CANDIDATURA FICTÍCIA. ARTIGO 10, §3º, DA LEI DAS ELEIÇÕES. CRITÉRIOS FIXADOS PELA JURISPRUDÊNCIA DAS CORTES ELEITORAIS. VOTAÇÃO ZERADA



OU ÍNFIMA. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS OU ÍNFIMOS REGISTROS CONTÁBEIS. AUSÊNCIA DE ATOS DE CAMPANHA. FRAUDE CONFIGURADA. PLURALIDADE DE CANDIDATURAS LARANJAS. ANULAÇÃO DO DRAP. CASSAÇÃO DOS MANDATOS ELETIVOS. REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS. CUMPRIMENTO IMEDIATO DA DECISÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. O artigo 10, §3º, da Lei das Eleições, instituiu a ação afirmativa de incentivo à mulher na política, dispondo que, na disputa para as eleições proporcionais, cada partido preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento). **2. A Justiça Eleitoral busca garantir uma efetiva participação feminina, com condições reais para a disputa, a fim de evitar que os partidos políticos lancem candidaturas femininas apenas com o objetivo de cumprir formalmente o dispositivo legal, mas que atuem, efetivamente, para que as mulheres tenham reais chances de sucesso no pleito eleitoral,** com a correta distribuição de valores e tempo de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. Isso porque, na medida em que o Poder Judiciário atuar com rigidez, a tendência é que a finalidade da lei seja atingida. 3. As circunstâncias indiciárias relativas à elaboração das prestações de contas forma padronizada, a inexistência de arrecadação de recursos ou ínfimos registros contábeis, a inexistência de atos de campanha, em especial nas redes sociais, votação zerada ou ínfima, são elementos que correspondem à prova robusta necessária para a constatação de fraude à cota de gênero. Precedentes. **A utilização de várias candidaturas femininas apenas como laranjas constitui uma sistematização de candidaturas femininas para viabilizar a eleição de candidaturas masculinas, prática vedada pela legislação eleitoral.** 7. Não há que se falar em prevalência da soberania popular quando a eleição de um candidato ou candidata somente se tornou viável em virtude da ocorrência de fraude na constituição do DRAP. **Verificadas essas irregularidades, ao fim e ao cabo, a soberania popular estará viciada, pois a vontade do povo estará sendo utilizada para legitimar o comportamento abusivo ou fraudulento de algum representante invalidamente eleito, como sói acontecer no presente caso.** 8. Nas ações que levam à cassação de mandato, os acórdãos dos órgãos colegiados devem ser cumpridos antes mesmo da publicação, tendo em vista a necessidade imediata de se retirar do cargo eletivo aquele que o ocupa de modo ilegítimo. Precedentes. 9. Recurso conhecido e desprovido. Sentença Zonal mantida. AIME julgada procedente. Anulação dos DRAPs do PSDB e do PL de São Caetano de Odivelas. Cassação dos mandatos dos

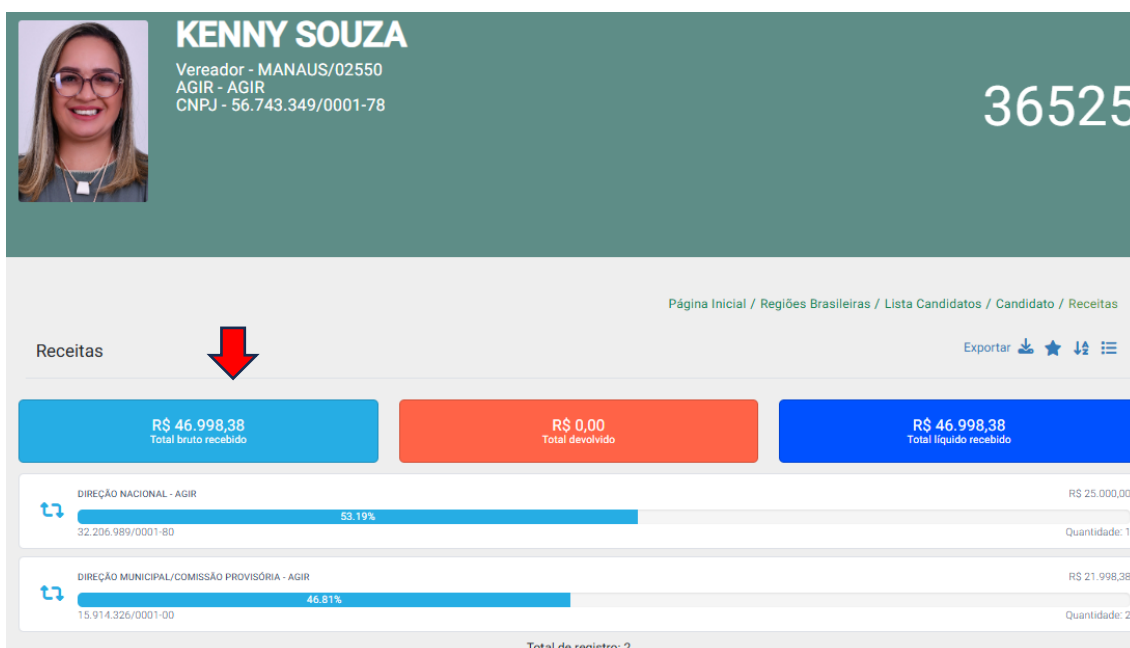


candidatos eleitos. Redistribuição das vagas para os demais partidos que alcançaram o quociente eleitoral. RECURSO ELEITORAL (11548) - 0600988-51.2020.6.14.0008 - São Caetano de Odivelas - PARÁ. Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Belém, 20 de abril de 2023.

Ademais, as agremiações partidárias são obrigadas a promover candidaturas femininas juridicamente viáveis, ou seja, **minimamente financiadas e com pretensão efetiva de disputa**.

Nessa perspectiva, os partidos têm por dever realizar a substituição das candidaturas que não reúnam condições jurídicas para serem deferidas ou sobre as quais paira dúvida razoável sobre a sua viabilidade, ou ainda, fazer as adequações necessárias à obediência da proporção mínima de candidaturas masculinas e femininas, sob pena de virem a ser consideradas fictícias para os fins de fraude à cota de gênero.

Excelência, a título de exemplo, pode-se verificar que as candidatas **KENNY SOUZA (1.573 votos)**, **ROSANA FROTA (666 votos)** e **ELANE MACOLA (338 votos)** tiveram suas candidatura fomentadas pelo partido AGIR através da transferência de recursos financeiros, senão vejamos:



ELANE MACOLA

Vereador - MANAUS/02550
AGIR - AGIR
CNPJ - 56.724.696/0001-53

36017

[Página Inicial](#) / [Regiões Brasileiras](#) / [Lista Candidatos](#) / [Candidato](#) / [Receitas](#)

Receitas Exportar

R\$ 36.998,38
Total bruto recebido

R\$ 0,00
Total devolvido

R\$ 36.998,38
Total líquido recebido

DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - AGIR	RS 21.998,38
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex-grow: 1;"> <p style="font-size: 0.7em;">15.914.326/0001-00</p> <div style="background-color: #00a0e3; width: 59.46%; height: 10px; margin: 2px 0;"></div> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0;">59.46%</p> </div> <div style="text-align: right; font-size: 0.7em;"> <p>Quantidade: 2</p> </div> </div>	
DIREÇÃO NACIONAL - AGIR	RS 15.000,00
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex-grow: 1;"> <p style="font-size: 0.7em;">32.206.989/0001-80</p> <div style="background-color: #00a0e3; width: 40.54%; height: 10px; margin: 2px 0;"></div> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0;">40.54%</p> </div> <div style="text-align: right; font-size: 0.7em;"> <p>Quantidade: 1</p> </div> </div>	

Total de registro: 2

ROSANA FROTA

Vereador - MANAUS/02550
AGIR - AGIR
CNPJ - 56.742.131/0001-07

36000

[Página Inicial](#) / [Regiões Brasileiras](#) / [Lista Candidatos](#) / [Candidato](#) / [Receitas](#)

Receitas Exportar

R\$ 59.298,18
Total bruto recebido

R\$ 0,00
Total devolvido

R\$ 59.298,18
Total líquido recebido

DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA - AGIR	RS 21.998,18
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex-grow: 1;"> <p style="font-size: 0.7em;">15.914.326/0001-00</p> <div style="background-color: #00a0e3; width: 37.1%; height: 10px; margin: 2px 0;"></div> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0;">37.1%</p> </div> <div style="text-align: right; font-size: 0.7em;"> <p>Quantidade: 2</p> </div> </div>	
DIREÇÃO NACIONAL - AGIR	RS 15.000,00
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex-grow: 1;"> <p style="font-size: 0.7em;">32.206.989/0001-80</p> <div style="background-color: #00a0e3; width: 25.3%; height: 10px; margin: 2px 0;"></div> <p style="font-size: 0.7em; margin: 0;">25.3%</p> </div> <div style="text-align: right; font-size: 0.7em;"> <p>Quantidade: 1</p> </div> </div>	

Dados coletados do DivulgaCand através do link <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORTE/AM/2045202024/40002264864/2024/02550/prestacao/receitas>

Tal fato apenas confirma a perpetração da fraude, ao passo que resta evidenciado que as investigadas MANILZE FERREIRA E LUANA PATRÍCIA nunca possuíram pretensão efetiva de disputa do pleito, **mas tão somente emprestaram seus nomes para viabilizar outras candidaturas, restando caracterizada a**



fraude a cota de gênero, nos termos da legislação pátria.

Sob esse aspecto, cumpre destacar trecho do voto do Ministro Alexandre de Moraes no RESpe 0600003-05.2021.6.06.0062, no qual apontou que não seria saudável para a democracia superar os precedentes sobre fraude à cota de gênero, por indicar aos partidos que esse ilícito poderia ser benéfico aos infratores em alguns casos, senão vejamos:

"Estaremos indicando que, se o partido precisa lançar três, quatro ou cinco mulheres para cumprir a cota de gênero, eles podem lançar quatro candidaturas-laranja e concentrar todos os recursos para eleger uma única mulher."

Excelência, o voto do Ministro retrata exatamente o caso dos presentes autos, ao passo que as candidaturas das investigadas apenas serviram para cumprimento formal da cota de gênero e viabilizar outras candidaturas, em completo desvio de finalidade e afronta à soberania popular.

DA NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA DIPLOMAÇÃO DOS INVESTIGADOS

A suspensão da diplomação dos investigados em fraudes relacionadas à cota de gênero é uma questão que envolve aspectos legais e jurídicos complexos, principalmente no que se refere à proteção da integridade do processo eleitoral e à aplicação das normas que garantem a igualdade de gênero nas candidaturas.

A antecipação da tutela é admitida em qualquer tipo de ação de conhecimento, seja ela meramente declaratória, constitutiva (positiva ou negativa), mandamental ou condenatória. O caput, do art. 300, do CPC, ao dispor sobre a tutela provisória, dispõe os seguintes requisitos para sua concessão. Vejamos:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.



O dispositivo deixa claro que os requisitos comuns para a concessão da tutela provisória de urgência são: i) probabilidade do direito (fumus boni iuris); e, ii) perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo (periculum in mora).

In casu, como já exaustivamente exposto, os fundamentos suscitados dão a certeza da “probabilidade do direito” do Demandante. Se o pedido de antecipação for julgado depois da proclamação dos resultados das eleições, em tese, não se vislumbra óbice a seu acolhimento, desde que haja provas materiais robustas acerca dos requisitos dessa medida.

No caso em exame, o direito suplicado é patente, posto ser uma questão de aritmética. Números são absolutos e inquestionáveis.

As candidaturas das CANDIDATA FICTÍCIAS ora em destaque, não passou de uma artimanha que deve ser repudiada, haja vista, ser notório a falta de efetivação dos planos da própria na corrida eleitoral, restando evidente com a total ausência de votação.

Com a fraude - inerente a burla ao requisito da cota de gênero - verifica-se patenteada em plenitude “probabilidade do direito” do requerente, por meio de prova inequívoca, evidenciada neste feito e que se apresenta suficientemente apta à **demonstração do seu direito, permitindo, que lhe seja antecipada a prestação jurisdicional almejada na presente ação.**

Quanto ao periculum in mora, o festejado professor de direito eleitoral José Jairo Gomes, trata da problemática da efetividade do processo, que adquire especial relevo nos domínios eleitorais, porquanto nessa seara a celeridade é regra de ouro: a eleição deve ser concluída dentro de determinado período, assim como - por exigência do princípio republicano - o mandato tem prazo certo para ser exercido.

O perigo da demora - in casu - pode corroborar para: i) a ilegítima diplomação e posse no cargo, de um vereador vinculado a um Partido que tem o



DRAP manifestamente viciado por ilicitude de fraude, deveras inválido; ii) a ilegalidade diante do desrespeito e violação da norma inerente a reserva de gênero e iii) o irreparável o dano difuso provocado pelo ilegítimo exercício do mandato (ainda que temporariamente) que será cassado em virtude de decisão emanada da Justiça Eleitoral.

Excelência, a concessão de medida liminar para suspensão da diplomação de candidatos eleitos em decorrência de fraude a cota de gênero não é novidade, havendo diversos precedentes nesse sentido, dos quais podemos citar a decisão proferida nos autos do processo nº 0600909-87.2020.6.25.0001 do TRE/SE, no qual o Juízo entendeu que o preenchimento dos requisitos para concessão da tutela é suficiente para suspensão da diplomação.

Vejamos:

"Para que seja concedida uma Tutela de Urgência, a teor do art. 300 e ss do CPC, em suma, é necessário a observância do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*. Em relação ao *fumus boni iuris* - conforme destacou a Ilustre Representante do Ministério Público Eleitoral, entendo haver *substrato probatório* suficiente para o deferimento da liminar requerida. Ora, ao que se vê, as quatro candidatas citadas, não concorreram de fato ao pleito eleitoral. Conforme exposto documentalmente pelo demandante, as referidas candidatas não realizaram campanhas nem em suas redes sociais. Através dos documentos de prestação de contas juntados, observa-se que não há movimentações ou despesas financeiras com as supostas campanhas, havendo apenas doação de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada. Ao final do pleito eleitoral, verifica-se que das 4 candidatas, 3 tiveram zero votos e 1 os votos não chegaram nem a ser divulgados. Conforme ressaltou o Ministério Público Eleitoral, é possível verificar ainda que apenas a candidata Marinalda teve o registro de candidatura deferido e, mesmo assim, de maneira um tanto deficitária, ante um visível desinteresse da mesma. (...) Diante disso, ao que parece, o partido demandado buscava apenas cumprir a exigência formal do percentual mínimo de cotas de gênero, outrora exigido pelo art. 10, §3º da Lei 9.504/97, o que, ao que se vê, não foi efetivamente cumprido, maculando e fraudando assim as exigências do pleito eleitoral. No tocante ao *periculum in mora* - verifico estar também evidenciada, dada a



proximidade da diplomação dos vereadores eleitos. Face o exposto e de tudo o mais que dos autos consta, DEFIRO PARCIALMENTE a Tutela de Urgência requerida, determinando a SUSPENSÃO da diplomação dos demandados (eleitos e suplentes)."

Desta feita, requer a Vossa Excelência que se digne a deferir a TUTELA PROVISÓRIA DE URGENCIA ANTECIPADA, especialmente, para determinar a suspensão da diplomação dos demandados, candidatos eleitos (e suplentes) ao cargo de VEREADOR.

DOS PEDIDOS.

Pelo exposto requer a Vossa Excelência:

a) a citação dos investigados para, querendo, oferecerem resposta, no prazo de 5 (cinco) dias;

b) seja a presente ação de investigação julgada PROCEDENTE, para o fim de:

b.1) a cassação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) da legenda e dos diplomas dos candidatos a ele vinculados, independentemente de prova de participação, ciência ou anuência deles;

(b.2) a nulidade dos votos obtidos pelo partido, com a recontagem dos quocientes eleitoral e partidário e a consequente redistribuição das vagas.

d) a oitiva do ilustre representante do Ministério Público Eleitoral;

e) pedido de **LIMINAR** de suspensão da diplomação dos candidatos eleitos do partido AGIR: **DIONE CARVALHO DOS SANTOS, JOÃO PAULO MELO DA FONSECA E ROSINALDO FERREIRA DA SILVA**





f) que as intimações, notificações e demais comunicações processuais sejam efetuadas em nome do patrono do requerente, Jociene dos Santos Souza Junior, OAB/AM nº 8.538;

g) protesta pela produção de todos os meios de provas em Direito admitidos, especialmente por prova documental, pericial e testemunhal, cujo rol segue abaixo, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários à solução da lide.

Nestes termos
Pede Deferimento.

17 de dezembro de 2024.

Jociene dos Santos Souza Junior
OAB/AM nº 8.538

José Fernandes Neto
OAB/AM nº 8.257

Juan Lima Andrade
OAB/AM nº 17.647

José Emmanuel Evangelista Cardoso
OAB/AM nº 17.466





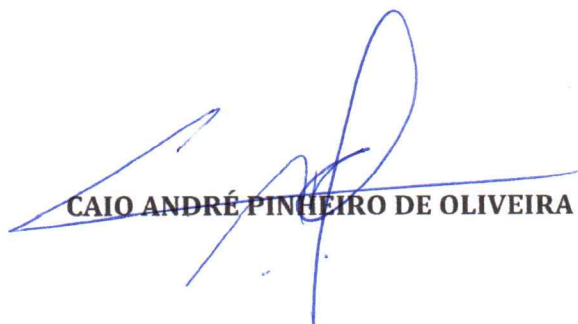
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob nº 641.056.792-87, com endereço na Avenida Cecília Meireles, S/N, Condomínio Ponta Negra II, Rua E, Casa 15, Ponta Negra, CEP 69.037-071, Manaus/AM.

OUTORGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 8.538, **JUAN LIMA ANDRADE**, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 17.647 e **JOSÉ EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO**, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 17.466, todos com endereço à Avenida Umberto Calderaro, 455, Edifício Cristal Office, sala 1516, bairro Adrianópolis, Manaus/AM.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus procuradores os OUTORGADOS, concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, acordar, firmar compromisso, requerer informações, substabelecer, renunciar, receber intimações, receber e dar quitação, praticar atos perante pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado, todos os Tribunais em especial a JUSTIÇA ELEITORAL e demais instituições, incluindo, Ministério Público Estadual ou Federal, Procuradoria Geral do Estado e do Município, órgãos da administração pública direta e indireta, para praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais.

Manaus/AM, 16 de dezembro de 2024.


CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Jocione Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 · Av. Umberto Calderaro, 455





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **AMAURI GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF: 008.398.522-07, RG: 27867048 SSP/AM, com endereço à Alameda E, Reserva do Parque, 207, QD I, Tarumã, CEP: 69037-144, Manaus-AM.

OUTORGADOS: **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 8.538, **JUAN LIMA ANDRADE**, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 17.647 e **JOSÉ EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO**, advogado regularmente inscrito na OAB/AM sob o nº 17.466, todos com endereço à Avenida Umberto Calderaro, 455, Edifício Cristal Office, sala 1516, bairro Adrianópolis, Manaus/AM.

Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seus procuradores os OUTORGADOS, concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, acordar, firmar compromisso, requerer informações, substabelecer, renunciar, receber intimações, receber e dar quitação, praticar atos perante pessoas físicas e jurídicas de Direito Privado, todos os Tribunais em especial a JUSTIÇA ELEITORAL e demais instituições, incluindo, Ministério Público Estadual ou Federal, Procuradoria Geral do Estado e do Município, órgãos da administração pública direta e indireta, para praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais.

Manaus/AM, 16 de dezembro de 2024.

AMAURI GOMES DOS SANTOS

Jocione Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 · Av. Umberto Calderaro, 455





Número: **0600140-14.2024.6.04.0037**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM**

Última distribuição : **11/09/2024**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR (REQUERENTE)	
	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES (ADVOGADO)
MANILZE FERREIRA DE SOUSA (REQUERENTE)	
	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122601126	11/09/2024 22:06	Petição Inicial - MANILZE FERREIRA DE SOUSA	Petição Inicial
122601127	11/09/2024 22:06	Certidão de Pendência na Autuação - MANILZE FERREIRA DE SOUSA	Erros de validação de partes e advogado
122601128	11/09/2024 22:06	Extrato de Prestação de Contas - MANILZE FERREIRA DE SOUSA - PARCIAL OFICIAL - Nº Controle 363241302550AM2619254	Extrato da Prestação de Contas
122601307	11/09/2024 22:13	Declaração de Juntada de Demonstrativos - MANILZE FERREIRA DE SOUSA - PARCIAL OFICIAL - Nº Controle 363241302550AM2619254	Declaração de Demonstrativos
122601308	11/09/2024 22:13	REL_QUALIFICACAO.pdf	Demonstrativo
122601309	11/09/2024 22:13	REL_RECIBO.pdf	Demonstrativo
122601310	11/09/2024 22:13	REL_RECURSOSARRECADADOS.pdf	Demonstrativo
122601311	11/09/2024 22:13	REL_RONI.pdf	Demonstrativo
122601312	11/09/2024 22:13	REL_RECURSOSESTIMADOS.pdf	Demonstrativo
122601313	11/09/2024 22:13	REL_DOACOESTERCEIROS.pdf	Demonstrativo
122601314	11/09/2024 22:13	REL_RECEITADESPESA.pdf	Demonstrativo
122601315	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_EFETUADAS.pdf	Demonstrativo
122601316	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_PAGAS_APOS_ELEICAO.pdf	Demonstrativo
122601317	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_DIVERSAS_ESPECIFICAR.pdf	Demonstrativo
122601318	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_ADVOGADOS.pdf	Demonstrativo



122601319	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_CONTADOR.pdf	Demonstrativo
122601320	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_GERADOR_ENERGIA.pdf	Demonstrativo
122601321	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_EFETUADAS_NAO_PAGAS.pdf	Demonstrativo
122601322	11/09/2024 22:13	DEMONST_DEVOLUCOES.pdf	Demonstrativo
122601323	11/09/2024 22:13	DEMONST_DESPESAS_COMBUSTIVEL_SEMANAL.pdf	Demonstrativo
122601324	11/09/2024 22:13	REL_DOACOESCOM.pdf	Demonstrativo
122601325	11/09/2024 22:13	REL_CONCILIACAO.pdf	Demonstrativo
122601326	11/09/2024 22:13	REL_RECEITAS_FINANC_COLETIVO.pdf	Demonstrativo
122601327	11/09/2024 22:13	REL_SOBRABENS.pdf	Demonstrativo
122601328	11/09/2024 22:13	REL_RESULTADOEVENTOS_CARREATA.pdf	Demonstrativo
122601329	11/09/2024 22:13	REL_RESULTADOEVENTOS.pdf	Demonstrativo
122601330	11/09/2024 22:13	REL_CAIXA.pdf	Demonstrativo
122601331	11/09/2024 22:13	REL_TRANSFCONTAS.pdf	Demonstrativo
122658531	13/09/2024 09:23	Certidão	Certidão
123082326	05/11/2024 18:29	Certidão de Juntada de Apresentação das Contas Finais - MANILZE FERREIRA DE SOUSA	Declaração da Apresentação das Contas Finais
123082327	05/11/2024 18:29	Extrato de Prestação de Contas - MANILZE FERREIRA DE SOUSA - FINAL OFICIAL - Nº Controle 363241302550AM1293397	Extrato da Prestação de Contas
123106056	06/11/2024 20:55	Petição de Habilitação	Petição de Habilitação
123106057	06/11/2024 20:55	HABILITAÇÃO	Petição (Outras)
123106058	06/11/2024 20:55	PROCURAÇÃO MANILZE cópia	Procuração
123167776	07/11/2024 23:49	Petição Avulsa	Petição (Outras)
123167777	07/11/2024 23:49	Demonstrativos - Prestação de contas FINAL Nº de controle 363241302550AM1293397	Demonstrativo
123167778	07/11/2024 23:49	REL_CAIXA_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167779	07/11/2024 23:49	REL_CONCILIACAO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167780	07/11/2024 23:49	REL_DEPESAS_ADVOGADO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167781	07/11/2024 23:49	REL_DEPESAS_CONTADOR_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167782	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_COMBUSTIVEL_SEMANAL_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167783	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_DIVERSAS_ESPECIFICAR_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167784	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_EFETUADAS_NAO_PAGAS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167785	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_EFETUADAS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167786	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_GERADOR_ENERGIA_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167787	07/11/2024 23:49	REL_DESPESAS_PAGAS_APOS_ELEICAO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167788	07/11/2024 23:49	REL_DEVOLUCOES_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167789	07/11/2024 23:49	REL_DOACOESCOM_56740648000159_05112024	Demonstrativo



123167790	07/11/2024 23:49	REL_DOACOESTERCEIROS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167791	07/11/2024 23:49	REL_QUALIFICACAO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167792	07/11/2024 23:49	REL_RECEITADESPESA_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167793	07/11/2024 23:49	REL_RECEITAS_FINANC_COLETIVO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167794	07/11/2024 23:49	REL_RECIBO_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167795	07/11/2024 23:49	REL_RECURSOSARRECADADOS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167796	07/11/2024 23:49	REL_RECURSOSESTIMADOS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167797	07/11/2024 23:49	REL_RESULTADOEVENTOS_CARREATA_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167798	07/11/2024 23:49	REL_RESULTADOEVENTOS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167799	07/11/2024 23:49	REL_RONI_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167800	07/11/2024 23:49	REL_SOBRABENS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167801	07/11/2024 23:49	REL_TRANSFCONTAS_56740648000159_05112024	Demonstrativo
123167802	07/11/2024 23:49	Extratos Bancários - Prestação de contas FINAL Nº de controle 363241302550AM1293397	Extrato Bancário
123167803	07/11/2024 23:49	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_MANILZE_FERREIRA_..._FEFC_BANCO_DO_BRASIL_S.A._1233912	Extrato Bancário
123167804	07/11/2024 23:49	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_MANILZE_FERREIRA_..._FP_BANCO_DO_BRASIL_S.A._1233920	Extrato Bancário
123167805	07/11/2024 23:49	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_MANILZE_FERREIRA_..._OR_BANCO_DO_BRASIL_S.A._1233939	Extrato Bancário
123167806	07/11/2024 23:49	Extrato Prestação - Prestação de contas FINAL Nº de controle 363241302550AM1293397	Extrato da Prestação de Contas
123167807	07/11/2024 23:49	EXT_PC_56740648000159	Extrato da Prestação de Contas
123167808	07/11/2024 23:49	Notas Explicativas - Prestação de contas FINAL Nº de controle 363241302550AM1293397	Notas Explicativas
123167809	07/11/2024 23:49	OCP_NOTAEXPLICATIVA_05112024	Notas Explicativas
123167810	07/11/2024 23:49	Representantes - Prestação de contas FINAL Nº de controle 363241302550AM1293397	Representante
123167811	07/11/2024 23:49	QLF_ADV_PROCURACAO_PAULA_RAFAELA_FERRE	Representante
123167812	07/11/2024 23:49	QLF_CONT_CRP_MOISES_LEAL_CORREA	Representante
123243500	08/11/2024 16:22	Comunicação	Comunicação
123243501	08/11/2024 16:22	Edital	Edital
123259781	11/11/2024 18:39	Petição	Petição (Outras)
123279186	15/11/2024 13:26	Certidão	Certidão
123377376	09/12/2024 15:51	Diligência	Intimação
123377377	09/12/2024 15:51	Diligência Manilze Ferreira de Souza	Parecer
123385314	11/12/2024 19:38	Petição (Outras)	Petição (Outras)
123385315	11/12/2024 19:38	PETIÇÃO RESPOSTA	Petição (Outras)



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Apresentação das Contas – Autuação (Petição Inicial)

O(a) candidato(a) MANILZE FERREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 56.740.648/0001-59 e CPF 437.511.132-15, concorrente ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral MANAUS/AM, apresenta neste ato sua prestação de contas parcial, gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) com número de controle 363241302550AM2619254, referente às eleições de 2024, para fins de autuação pelo SPCE no Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos do art. 48, caput e art. 49, §4º c/c art. 101, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

MANAUS - AM, 11 de setembro de 2024.





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Certidão

Certifica-se que as partes/representantes a seguir relacionados não foram cadastradas na autuação em razão de inconsistências nos dados cadastrais, conforme a seguir:

CPF/CNPJ	OAB	NOME	PARTE/REPRESENTANTE	INCONSISTÊNCIA
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		CEP: 69020189invalido nos Correios: CEP-003: 0 CEP 69020189 não foi encontrado
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		[SPCE][VALIDACAO][CEP]: Parte: 68444036234 - PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - Nenhum endereço válido.
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		CEP: 69020189invalido nos Correios: CEP-003: 0 CEP 69020189 não foi encontrado
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		[SPCE][VALIDACAO][CEP]: Parte: 68444036234 - PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - Nenhum endereço válido.

MANAUS - AM, 11 de setembro de 2024.

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 24021702066323200000116202562
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702066323200000116202562>
Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRI DA SILVA CARVALHO em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600320 - Pág. 5



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL



363241302550AM2619254

A Justiça Eleitoral recebeu em 11/09/2024 às 22:03h(horário de Brasília) a prestação de contas Parcial, número de controle 363241302550AM2619254, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº 36324, Título Eleitoral nº 0257 7166 1333 e CNPJ 56.740.648/0001-59 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 11/09/2024 22:06

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:32
Número do documento: 24091122065356500000115502169
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122065356500000115502169>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601128 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 6



363241302550AM2619254

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 11/09/2024 22:06

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:32
Número do documento: 24091122065356500000115502169
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122065356500000115502169>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601128 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 7



363241302550AM2619254

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsioneamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 11/09/2024 22:06

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:32
Número do documento: 24091122065356500000115502169
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122065356500000115502169>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601128 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 8



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL



363241302550AM2619254

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - B(1.6.3)	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 11/09/2024 22:06

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:32
Número do documento: 24091122065356500000115502169
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122065356500000115502169>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601128 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 9



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024
Juntada de Demonstrativos

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos demonstrativos do(a) candidato(a) MANILZE FERREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 56.740.648/0001-59 e CPF 437.511.132-15, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral MANAUS/AM, referente à prestação de contas Parcial, nº de controle 363241302550AM2619254.

MANAUS - AM, 11 de setembro de 2024.

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 24091702306226200000116202548
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091702306226200000116202548>
Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1222600399 - Pág. 10

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Ficha de Qualificação

QUALIFICAÇÃO

CPF

Título Eleitoral

437.511.132-15

0257 7166 1333

Tipo

Logradouro

RUA

DAS PALMEIRAS

Número

Complemento

Bairro / Distrito

15

AME 37

TARUMA

UF

Município

CEP

AM

MANAUS

69.021-330

Telefone

Celular

Fax

e-mail

(92) 99394-1212

(92) 99394-1212

(92) 99394-1212

contato@docxsolucoes.com.br

Esta prestação é retificadora?

Tipo de entrega:

Não

Parcial

Concorre ao 2º turno?

Não

CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Data de Abertura	Fonte do Recurso	Detentor da conta
001	1197-5	123391-2	23/08/2024	Fundo Especial de Financiamento de	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
001	1197-5	123392-0	23/08/2024	Fundo Partidário	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
001	1197-5	123393-9	23/08/2024	Outros Recursos	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2402170230622020000116202549

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402170230622020000116202549>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122400303 - Pág. 11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF 684.440.362-34 **Título Eleitoral** 0208 7525 2283 **CNPJ** 684.440.362-34
Nome: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES **Função:** Advogado
Vinculação com a Parte: Vereador: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
Tipo **Logradouro** **Bairro / Distrito**
RUA RUA JAPURÁ PRAÇA 14 DE JANEIRO
Número **Complemento** **CEP**
1047 ED. ANTONIO OLIVA 69020189
UF **Município** **e-mail**
AM MANAUS paulaadvam@gmail.com
Telefone **Celular** **Fax**
92981216902 92981216902 92981216902

CPF 202.406.942-87 **Título Eleitoral** 0007 2351 2275 **CNPJ** 202.406.942-87
Nome: 202.406.942-87 **Função:** Contabilista

Tipo **Logradouro** **Bairro / Distrito**
TRAVESSA PRADO LIRIO DO VALE
Número **Complemento** **CEP**
13 CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO 69038340
UF **Município** **e-mail**
AM MANAUS moisescorrealeal@hotmail.com
Telefone **Celular** **Fax**
92981577813 92981577813 92981577813

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 2 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 24021702306220200000116202549
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306220200000116202549>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA ALVES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 12226003908 - Pág. 12

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

PREFIXO	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE
	DE	ATÉ	
36324.13.02550.AM	000001	000005	5

1. Recibos utilizados**1.1 Recursos arrecadados fisicamente**

-

1.2 Recursos arrecadados pela internet

Não há.

2. Recibos não utilizados

363241302550AM000001E a 363241302550AM000005E

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24021702306220200000116202550

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306220200000116202550>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUELE FERREIRA FERREIRA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 12226003009 - Pág. 13

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo de Receitas Financeiras		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Receitas Financeiras

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:34
Número do documento: 24091122135240100000115502351
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135240100000115502351>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601310 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:34
Número do documento: 24091122135261400000115502352
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135261400000115502352>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601311 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 15

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas Estimáveis em Dinheiro

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita recebida na comercialização de bens ou realização de eventos
Receitas Estimáveis em Dinheiro

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 24021702306204200000116202552
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306204200000116202552>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARRES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 12226003902 - Pág. 16



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

SEM MOVIMENTAÇÃO

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 2409170230620200000116202552

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409170230620200000116202552>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA FERREIRA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600393 - Pág. 17



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial				
			Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	CNPJ: 56.740.648/0001-59		
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR			
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR	Candidatura: Vereador	
Demonstrativo de Receitas/Despesas				
1 - RECEITAS		Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios		0.00	0.00	0.00
1.2 - Recursos de pessoas físicas		0.00	0.00	0.00
1.3 - Recursos de outros candidatos		0.00	0.00	0.00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.3.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.3.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.4 - Recursos de partido político		0.00	0.00	0.00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.4.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.5 - Doações pela Internet		0.00	0.00	0.00
1.6 - Outras receitas		0.00	0.00	0.00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos		0.00	0.00	0.00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC		0.00	0.00	0.00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP		0.00	0.00	0.00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR		0.00	0.00	0.00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras		0.00	0.00	0.00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.6.2.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.6.2.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas		0.00	0.00	0.00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis		0.00	0.00	0.00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo		0.00	0.00	0.00
1.9 - Devolução de Receita		0.00	0.00	0.00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas		0.00	0.00	0.00
TOTAL DA RECEITA		(A) 0.00	(B) 0.00	(C) 0.00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
Número do documento: 24091122135263100000115502355
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263100000115502355>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601314 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 18

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Encargos sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.6 - Passagem Aérea	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.7 - Publicidade por carros de som	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.10 - Materiais de expediente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.12 - Publicidade por adesivos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.16 - Alimentação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.17 - Água	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.18 - Energia elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.19 - Comícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.24 - Multas eleitorais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.27 - Diversas a especificar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.30 - Telefone	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.42 - Serviços advocatícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.43 - Serviços contábeis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0.00	(E) 0.00	(F) 0.00	(G) 0.00	(H) 0.00	0.00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
 Número do documento: 24091122135263100000115502355
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263100000115502355>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601314 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 19

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos	0.00
4 - IMOBILIZAÇÕES	
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação	0.00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC	0.00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP	0.00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR	0.00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos	0.00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC	0.00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP	0.00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR	0.00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis	0.00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC	0.00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP	0.00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR	0.00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0.00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC	0.00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP	0.00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR	0.00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis	0.00
5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0.00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0.00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0.00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0.00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0.00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0.00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0.00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0.00
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0.00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0.00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0.00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0.00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Contabilista: 202.406.942-87

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 3 de 4

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
 Número do documento: 24091122135263100000115502355
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263100000115502355>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601314 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 20

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
Número do documento: 24091122135263100000115502355
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263100000115502355>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601314 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 21

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Despesas Efetuadas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
Número do documento: 24091122135263500000115502356
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263500000115502356>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601315 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
 Número do documento: 24091122135263800000115502357
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135263800000115502357>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601316 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 23

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Descrição de Despesas Diversas a Especificar		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
 Número do documento: 24091122135264100000115502358
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135264100000115502358>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601317 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 24

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Advogados	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Advogados

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
Número do documento: 24091122135264400000115502359
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135264400000115502359>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601318 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 25

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Contador		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Contador

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:35
 Número do documento: 24091122135264800000115502360
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135264800000115502360>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601319 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 26

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:36
Número do documento: 24091122135265100000115502361
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135265100000115502361>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601320 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 27

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas
Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local
Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:36
Número do documento: 24091122135265400000115502362
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135265400000115502362>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601321 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 28

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 363241302550AM2619254	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Devolução de Receitas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Devolução de Receitas

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:36
Número do documento: 24091122135265700000115502363
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135265700000115502363>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601322 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 29

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 363241302550AM2619254
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:36
 Número do documento: 24091122135265900000115502364
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091122135265900000115502364>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 11/09/2024 01:00:00

Num. 122601323 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 30

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas com Comercialização ou Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Receitas com Comercialização ou Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24091702306206200000116202562

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091702306206200000116202562>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600324 - Pág. 31



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Conciliação Bancária

SEM MOVIMENTAÇÃO

Conciliação Bancária

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24021702306200000116202568

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306200000116202568>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

SEM MOVIMENTAÇÃO

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24091702306206Z0000011620256Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091702306206Z0000011620256Z>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA FERREIRA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600326 - Pág. 33



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

SEM MOVIMENTAÇÃO

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24021702306200000116202562

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306200000116202562>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600329 - Pág. 34



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Despesas com Combustível em Carreata

SEM MOVIMENTAÇÃO

Despesas com Combustível em Carreata

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24021702306207200000116202562

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306207200000116202562>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARRES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600323 - Pág. 35



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Resultado da Comercialização de Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

Resultado da Comercialização de Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24091702306207200000116202570

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091702306207200000116202570>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA FERREIRA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 122600329 - Pág. 36

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Fundo de Caixa

SEM MOVIMENTAÇÃO

Fundo de Caixa

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24021702306207000000116202572

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306207000000116202572>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANOEL FERREIRA NETO - TSE/AM/2024/024107102024 03:30:11

Num. 122600330 - Pág. 37



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 363241302550AM2619254

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Transferência Entre Contas

SEM MOVIMENTAÇÃO

Transferência Entre Contas

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/11/24, 10:13 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24021702306207200000116202572

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021702306207200000116202572>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANILZE FERREIRA DE SOUSA em 18/12/2024 03:30:11

Num. 12226003301 - Pág. 38





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600140-14.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

REQUERENTE: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

CERTIDÃO – SOBRESTAMENTO DOS AUTOS

CERTIFICO que, em conformidade com o que dispõe o art. 48, § 3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, procedi, de ofício, o sobrestamento dos autos até a apresentação das contas finais de campanha.

Manaus, 13 de setembro de 2024.

HERNAN BATALHA GONÇALES
Servidor do TRE/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 13/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24021309200320200000116266602

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021309200320200000116266602>

Assinado eletronicamente por: **HERNAN BATALHA GONÇALES** em 13/12/2024 03:30:11



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024
Apresentação das Contas Finais

O(a) candidato(a) MANILZE FERREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 56.740.648/0001-59 e CPF 437.511.132-15, concorrente ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, apresenta neste ato sua prestação de contas final, tipo oficial, de 1º turno, gerada pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) com número de controle 363241302550AM1293397, referente às eleições de 2024, para fins de JUNTADA no Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos do art. 49, §3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

MANAUS - AM, 05 de novembro de 2024.





JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



363241302550AM1293397

A Justiça Eleitoral recebeu em 05/11/2024 às 17:31h(horário de Brasília) a prestação de contas Final, tipo oficial, de 1º Turno, número de controle 363241302550AM1293397, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº 36324, Título Eleitoral nº 0257 7166 1333 e CNPJ 56.740.648 /0001-59 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:28

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:37
Número do documento: 24110518291708000000115970668
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110518291708000000115970668>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123082327 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 41



363241302550AM1293397

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:28

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:37
Número do documento: 2411051829170800000115970668
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2411051829170800000115970668>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123082327 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 42



363241302550AM1293397

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsioneamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:28

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:37
Número do documento: 2411051829170800000115970668
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2411051829170800000115970668>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123082327 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 43



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



363241302550AM1293397

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:28

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:37
Número do documento: 2411051829170800000115970668
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2411051829170800000115970668>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123082327 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 44



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120600560926200000116295522

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120600560926200000116295522>

Assinado eletronicamente por: RAISE RIANE ALFVREIRA BORGARDOSO / 20242055408:30:11

AO JUIZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MANAUS/AM.

PCE n. 0600140-14.2024.6.04.0037

MANILZE FERREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 56.740.648/0001-59, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de **Procuração**, nos termos do art. 48, parágrafo 1, da Resolução n. 23.607/2019 – TSE, procedendo nos autos as devidas anotações.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES
OAB/AM 19.111

RB



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 24120600560902200000116295529

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120600560902200000116295529>

Assinado eletronicamente por: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES OAB/AM 19.111 em 18/12/2024 02:20:38

Procuração



OUTORGANTE:

MANILZE FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 437.511.132-15 e Título de Eleitor nº 025771661333, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 15, Tarumã, CEP: 69.021-330, Manaus/AM, nomeia e constitui como patrona a seguinte advogada:



OUTORGADA:

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 19.111, com endereço profissional à Av. Japurá, nº 1047 - Praça 14 de Janeiro, com poderes adiante mencionados.



PODERES:

Da cláusula "ad judicium" e os especiais para: transigir, fazer acordo, formar compromisso, desistir, receber e dar quitação, receber intimações em seu endereço residencial, praticar quaisquer atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais e, inclusive, o de subestabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito para promover qualquer medida judicial ou extrajudicial necessária à garantia dos direitos da Outorgante e ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.

MANILZE FERREIRA DE SOUSA



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 24120620560920200000116295532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120620560920200000116295532>

Assinado eletronicamente por: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES em 18/12/2024 02:30:11



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada de Mídia

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, da mídia do candidato/partido ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 2412072339022220000011625654Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339022220000011625654Z>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR em 18/12/2024 03:30:11



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Demonstrativos do candidato ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159 e CPF 43751113215, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 24120723390225200000116255548

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390225200000116255548>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Fundo de Caixa

SEM MOVIMENTAÇÃO

Fundo de Caixa

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 24120723390227200000116255549

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390227200000116255549>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1234067393 - Pág. 50



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Conciliação Bancária

SEM MOVIMENTAÇÃO

Conciliação Bancária

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 24120703390228200000116055520
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120703390228200000116055520>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARDES em 05/11/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo de Despesas com Advogados		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Advogados

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
Número do documento: 24110723490248700000116054321
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490248700000116054321>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167780 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 52

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 363241302550AM1293397	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Contador	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Contador

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
Número do documento: 24110723490249300000116054322
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490249300000116054322>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58

Num. 123167781 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 53

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
 Número do documento: 24110723490249800000116054323
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490249800000116054323>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167782 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 54

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Descrição de Despesas Diversas a Especificar		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
 Número do documento: 24110723490250500000116054324
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490250500000116054324>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167783 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 55

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 363241302550AM1293397	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
Número do documento: 24110723490251100000116054325
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490251100000116054325>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58

Num. 123167784 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 56

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 363241302550AM1293397	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Despesas Efetuadas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
Número do documento: 24110723490251500000116054326
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490251500000116054326>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167785 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 57

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 363241302550AM1293397	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
	Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59
Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:39
Número do documento: 24110723490252100000116054327
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490252100000116054327>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167786 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 58

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
Número do documento: 24110723490253000000116054328
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490253000000116054328>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167787 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 59

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36324	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.740.648/0001-59
Relatório de Devolução de Receitas		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Relatório de Devolução de Receitas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
 Número do documento: 24110723490253900000116054329
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490253900000116054329>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167788 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 60

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas com Comercialização ou Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Receitas com Comercialização ou Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412072339022420000011625530

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339022420000011625530>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1234067399 - Pág. 61



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

SEM MOVIMENTAÇÃO

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412072339022500000011625532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339022500000011625532>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMILIANO FERREIRA DE ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1234067390 - Pág. 62

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Ficha de Qualificação

QUALIFICAÇÃO

CPF

Título Eleitoral

437.511.132-15

0257 7166 1333

Tipo

Logradouro

RUA

DAS PALMEIRAS

Número

Complemento

Bairro / Distrito

15

AME 37

TARUMA

UF

Município

CEP

AM

MANAUS

69.021-330

Telefone

Celular

Fax

e-mail

(92) 99394-1212

(92) 99394-1212

(92) 99394-1212

contato@docxsolucoes.com.br

Esta prestação é retificadora?

Tipo de entrega:

Não

Final

Concorre ao 2º turno?

Não

CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Data de Abertura	Fonte do Recurso	Detentor da conta
001	1197-5	123391-2	23/08/2024	Fundo Especial de Financiamento de	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
001	1197-5	123392-0	23/08/2024	Fundo Partidário	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
001	1197-5	123393-9	23/08/2024	Outros Recursos	ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-06 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412070339025500000116055532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412070339025500000116055532>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 12340673991 - Pág. 63

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF 684.440.362-34 **Título Eleitoral** 0208 7525 2283 **CNPJ** 684.440.362-34
Nome: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES **Função:** Advogado
Vinculação com a Parte: Vereador: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
Tipo **Logradouro** **Bairro / Distrito**
RUA RUA JAPURÁ PRAÇA 14 DE JANEIRO
Número **Complemento** **CEP**
1047 ED. ANTONIO OLIVA 69020189
UF **Município** **e-mail**
AM MANAUS paulaadvam@gmail.com
Telefone **Celular** **Fax**
92981216902 92981216902 92981216902

CPF 202.406.942-87 **Título Eleitoral** 0007 2351 2275 **CNPJ** 202.406.942-87
Nome: MOISES LEAL CORREA **Função:** Contabilista

Tipo **Logradouro** **Bairro / Distrito**
TRAVESSA PRADO LIRIO DO VALE
Número **Complemento** **CEP**
13 CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO 69038340
UF **Município** **e-mail**
AM MANAUS moisescorrea_leal@hotmail.com
Telefone **Celular** **Fax**
92981577813 92981577813 92981577813

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 2 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30
Número do documento: 241207233902250000011625532
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241207233902250000011625532>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final			
			Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	CNPJ: 56.740.648/0001-59	
	Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR	Candidatura: Vereador	
Nº do Candidato: 36324		Partido: 36 - AGIR	
Demonstrativo de Receitas/Despesas			
1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
 Número do documento: 24110723490256100000116054333
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490256100000116054333>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
 Número do documento: 24110723490256100000116054333
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490256100000116054333>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58

Num. 123167792 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 66

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos	0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES	
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação	0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC	0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP	0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR	0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos	0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC	0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP	0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR	0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis	0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC	0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP	0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR	0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC	0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP	0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR	0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis	0,00
5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Contabilista: MOISES LEAL CORREA

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
 Número do documento: 24110723490256100000116054333
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490256100000116054333>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58

Num. 123167792 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
 Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 67

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:40
Número do documento: 24110723490256100000116054333
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490256100000116054333>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:58

Num. 123167792 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 68

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

SEM MOVIMENTAÇÃO



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

PREFIXO	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE
	DE	ATÉ	
36324.13.02550.AM	000001	000005	5

1. Recibos utilizados

1.1 Recursos arrecadados fisicamente

-

1.2 Recursos arrecadados pela internet

Não há.

2. Recibos não utilizados

363241302550AM000001E a 363241302550AM000005E



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo de Receitas Financeiras		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Receitas Financeiras

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:41
Número do documento: 24110723490257900000116054336
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490257900000116054336>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167795 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 71

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas Estimáveis em Dinheiro

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita recebida na comercialização de bens ou realização de eventos
Receitas Estimáveis em Dinheiro

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 241207233902282000001162553Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241207233902282000001162553Z>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMILIANO FERREIRA DE ALGODINHO em 18/12/2024 03:30:11

Num. 123406396 - Pág. 72



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Despesas com Combustível em Carreata

SEM MOVIMENTAÇÃO

Despesas com Combustível em Carreata

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412072339022820000011625532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339022820000011625532>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1234067399 - Pág. 73

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Resultado da Comercialização de Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

Resultado da Comercialização de Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390220200000116255532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390220200000116255532>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 363241302550AM1293397
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº do Candidato: 36324 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.740.648/0001-59	
Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:42
Número do documento: 24110723490259800000116054340
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490259800000116054340>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:56

Num. 123167799 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 75

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

SEM MOVIMENTAÇÃO

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412072339020200000116255542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339020200000116255542>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUELE FERREIRA DE ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

Num. 1234067300 - Pág. 76



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 363241302550AM1293397

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Nome: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Nº do Candidato: 36324

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Transferência Entre Contas

SEM MOVIMENTAÇÃO

Transferência Entre Contas

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:32

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 2412070339020200000116055542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412070339020200000116055542>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:11



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Extratos Bancários do candidato ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159 e CPF 43751113215, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390204200000116255543

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390204200000116255543>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
ELEICAO F S VEREADOR				56.740.648/0001-59	Agosto / 2024	04.11.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
1197-5	01	123.391-2	23.08.2024			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior						0,00 C

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

Verticalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***-00 em 17/12/2024 02:34:43
Número do documento: 24110723490263000000116054344
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490263000000116054344>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167803 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 79

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
ELEICAO F S VEREADOR	56.740.648/0001-59	Setembro / 2024	04.11.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1197-5	01	123.391-2	23.08.2024

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***-00 em 17/12/2024 02:34:43
Número do documento: 24110723490263000000116054344
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490263000000116054344>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167803 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 80

Cliente

Nome

ELEICAO F S VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.391-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C

Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/11/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/12/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 04.11.2024 às 13:23:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

MANAUS AM , 04 de Novembro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123391-2, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390200000011625542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390200000011625542>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL DE ALMEIDA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

Núm. 122340673003 - Pág. 83

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

MANAUS AM , 04 de Novembro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123391-2, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390200000011625542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390200000011625542>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL DE ALMEIDA ALCARDES em 18/12/2024 03:30:11

Nº 123391-2 - Pág. 84

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390200000011625542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390200000011625542>

Assinado eletronicamente por: JOSE MANSBERRI RAFAEL CALGARDOS 24121122524 03:30:11

Num. 1234067303 - Pág. 85

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data de emissão
ELEICAO F S VEREADOR				56.740.648/0001-59	Agosto / 2024	04.11.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
1197-5	01	123.392-0	23.08.2024			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Vertical text: Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:44
Número do documento: 24110723490263500000116054345
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490263500000116054345>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167804 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 86

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
ELEICAO F S VEREADOR				56.740.648/0001-59	Setembro / 2024	04.11.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
1197-5	01	123.392-0	23.08.2024			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Vertical text: Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:44
Número do documento: 24110723490263500000116054345
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490263500000116054345>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167804 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 87

Ciente

Nome

ELEICAO F S VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.392-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C

Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros				29/11/2024	
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF				02/12/2024	

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 04.11.2024 às 13:23:37

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Local e data

MANAUS AM , 04 de Novembro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123392-0, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390203200000116255542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390203200000116255542>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRI RANGEL SARGENTOS 24121122524 03:30:11

Num. 1234067304 - Pág. 89



por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Digitalizado com CamScanner



relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
MANAUS

Data
04/11/2024

Razão: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

CNPJ: 56.740.648/0001-59

Repr. legal: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

CPF: 437.511.132-15

RG: 06416783270 DETRAN A

Endereço: R DAS PALMEIRAS 37

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120723390203200000116255542

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390203200000116255542>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRI RANGEL TRALCARGOS 20241218 03:30:11

Num. 12340673004 - Pág. 92

Correntista				CNPJ	Posição	Data da emissão
Nome				56.740.648/0001-59	Agosto / 2024	04.11.2024
ELEICAO F S VEREADOR						
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura			
1197-5	01	123.393-9	23.08.2024			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Vertical text: Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:44
Número do documento: 24110723490264000000116054346
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490264000000116054346>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167805 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 93

Correntista				CNPJ		Posição		Data da emissão		
Nome				56.740.648/0001-59		Setembro / 2024		04.11.2024		
ELEICAO F S VEREADOR										
Agência (prefixo/dv)		GS	Conta nº / dv		Data da abertura					
1197-5		01	123.393-9		23.08.2024					
Data contábil	Data lançamento	Histórico			Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
23.08.2024		Saldo anterior								0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *										

Digitalizado com CamScanner



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:44
Número do documento: 24110723490264000000116054346
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490264000000116054346>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167805 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 94

Cliente

Nome

ELEICAO F S VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.393-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/11/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/12/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 04.11.2024 às 13:23:50

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Local e data

MANAUS AM , 04 de Novembro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123393-9, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:29:30

Número do documento: 24120723390204200000116255548

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390204200000116255548>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES SOUZA em 18/12/2024 03:30:11

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Digitalizado com CamScanner



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Mod 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa



obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
MANAUS

Data
04/11/2024

Razão: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR
CNPJ: 56.740.648/0001-59
Repr. legal: MANILZE FERREIRA DE SOUSA
CPF: 437.511.132-15
RG: 06416783270 DETRAN A
Endereço: R DAS PALMEIRAS 37

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Digitalizado com CamScanner



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Extrato Prestação do candidato ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159 e CPF 43751113215, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 2412072339020420000011625654Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339020420000011625654Z>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11



363241302550AM1293397

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

A Justiça Eleitoral recebeu em 05/11/2024 às 17:31h(horário de Brasília) a prestação de contas Final, tipo oficial, de 1º Turno, número de controle 363241302550AM1293397, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR Nº 36324, Título Eleitoral nº 0257 7166 1333 e CNPJ 56.740.648 /0001-59 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1 - RECEITAS			
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:31

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:45
Número do documento: 24110723490266400000116054348
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490266400000116054348>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167807 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 101



363241302550AM1293397

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:31

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:45
Número do documento: 24110723490266400000116054348
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490266400000116054348>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167807 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 102



363241302550AM1293397

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsioneamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:31

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:45
Número do documento: 24110723490266400000116054348
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490266400000116054348>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167807 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 103



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



363241302550AM1293397

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	
7.2.1 - Sobre de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobre de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobre de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

Contabilista: MOISES LEAL CORREA

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:31

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:34:45
Número do documento: 24110723490266400000116054348
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110723490266400000116054348>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 21:48:57

Num. 123167807 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:30
Número do documento: 24121703300324200000116275542
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703300324200000116275542>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:11

Num. 123400399 - Pág. 104



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Notas Explicativas do candidato ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159 e CPF 43751113215, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 24120723390227200000116256549

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120723390227200000116256549>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

NOTA EXPLICATIVA ACERCA DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONTÁBEIS

O prestador de contas **esclarece** que, conforme consta na Resolução TSE n.º 23.607/2019, em seus Arts. 25 e 43, os serviços de assessoria contábil e jurídica foram pagos por Pessoa Física, e não configuram gastos de campanha.

Art. 25 § 1º: O pagamento efetuado por pessoas físicas de honorários de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados à prestação de serviços em campanhas eleitorais e em favor destas, bem como em processo judicial decorrente de defesa de interesses de candidato ou partido político, não constitui doação de bens e serviços estimáveis em dinheiro (Lei n.º 9.504/1997, art. 23, § 10).

Art. 43 § 3º e 4º: Fica excluído do limite previsto o pagamento de honorários decorrentes da prestação de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados às campanhas eleitorais e em favor destas (Lei n.º 9.504, art. 27, § 1º). E, para fins do previsto neste artigo, o pagamento efetuado por terceiro não compreende doação eleitoral (Lei n.º 9.504/1997, art. 27, § 2º).

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:36

Número do documento: 241207233902000000116236552

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241207233902000000116236552>

Assinado eletronicamente por: JOSEUMA SBERIERA RIBEIRO ALCARDES OZ 2412142524 03:30:11

Núm. 123067899 Pág. 106



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Representantes do candidato ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, CNPJ nº 56740648000159 e CPF 43751113215, número da candidatura 36324, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 363241302550AM1293397, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 241207233902020000011625552

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241207233902020000011625552>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11

Procuração



OUTORGANTE:

MANILZE FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 437.511.132-15 e Título de Eleitor nº 025771661333, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, nº 15, Tarumã, CEP: 69.021-330, Manaus/AM, nomeia e constitui como patrona a seguinte advogada:



OUTORGADA:

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 19.111, com endereço profissional à Av. Japurá, nº 1047 – Praça 14 de Janeiro, com poderes adiante mencionados.



PODERES:

Da cláusula “ad judicium” e os especiais para: transigir, fazer acordo, formar compromisso, desistir, receber e dar quitação, receber intimações em seu endereço residencial, praticar quaisquer atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais e, inclusive, o de subestabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito para promover qualquer medida judicial ou extrajudicial necessária à garantia dos direitos da Outorgante e ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.

MANILZE FERREIRA DE SOUSA



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 2412072339022420000011625552

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412072339022420000011625552>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA ALGARDES em 18/12/2024 03:30:11



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MOISES LEAL CORREA
REGISTRO.....	: AM-007017/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.406.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 16/10/2024 as 17:33:52.
Válido até: 14/01/2025.
Código de Controle: 678360

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600140-14.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

VISTA AO MPE PARA CIÊNCIA DO EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

Nesta data, abro vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral para ciência do edital de impugnação da presente prestação de contas.

MANAUS, 8 de novembro de 2024.

Servidor(a) do TRE/AM

JANUS – Automação Processual e Inteligência Artificial



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 241208063206320600000116229668

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241208063206320600000116229668>

Assinado eletronicamente por: EGSE SAMBANDA ESI EVANGELISTA CARLOS - 17/12/2024 03:30:11



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600140-14.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

EDITAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

De Ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da 037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 56 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que o requerente acima discriminado entregou sua prestação de contas finais, referente às Eleições 2024, a qual se encontra disponível para que qualquer partido político, candidata ou candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outra interessada ou outro interessado possam impugná-las no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada dirigida à juíza ou ao juiz eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias do alegado, devendo a referida petição ser juntada aos próprios autos da prestação de contas.

O acesso ao processo de prestação de contas encontra-se disponível por meio de consulta pública no sítio eletrônico do PJe de 1º grau: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> ou <https://pje1g-am.tse.jus.br/pje/login.seam>

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital e publicá-lo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Dado e passado nesta cidade de MANAUS/AM, em 8 de novembro de 2024.

Servidor(a) do TRE/AM

JANUS – Automação Processual e Inteligência Artificial

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:38

Número do documento: 24120806320632420000011622966Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120806320632420000011622966Z>

Assinado eletronicamente por: ROSE SAMBANDA EIVANGELISTA CARDOZO - 17/12/2024 03:30:11

Num122403901- Pág.11



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA ELEITORAL
DO ESTADO DO AMAZONAS.

Autos n.º 0600140-14.2024.6.04.0037

CIÊNCIA

O Ministério Público Eleitoral, por meio do Promotor Eleitoral que esta subscreve, manifesta ciência da publicação retro.

Em tempo, pugna pelo prosseguimento dos autos, reservando-se a sua manifestação após a análise técnica deste Tribunal, nos moldes da Resolução TSE 23.609/2019.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento
Promotor Eleitoral



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:39

Número do documento: 2412170839668400000116275322

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412170839668400000116275322>

Assinado eletronicamente por: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS em 11/11/2024 18:39:47

Núm. 123209901- Pág. 112



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600140-14.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que o Edital de apresentação de contas eleitorais - Eleições 2024 - foi publicado no DJE do TRE-AM, conforme registro constante na árvore de movimentação processual destes autos.

CERTIFICO, ainda, que decorreu o prazo legal sem impugnação.

MANAUS/AM, 15 de novembro de 2024.

ERIC SALES DA SILVA

Servidor(a) - Comissão PCE 2024

Portaria TRE/AM nº 1.039/2024



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24121503260906200000116262949

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121503260906200000116262949>

Assinado eletronicamente por: ERIC SALES DA SILVA ANGELISZUE CARDOZO - 17/12/2024 03:30:11



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600140-14.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: MANILZE FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

INTIMAÇÃO – RELATÓRIO PRELIMINAR - DILIGÊNCIAS

Por este ato, procede-se à juntada do relatório preliminar da prestação de contas, bem como à **INTIMAÇÃO** de **REQUERENTE: ELEICAO 2024 MANILZE FERREIRA DE SOUSA VEREADOR, MANILZE FERREIRA DE SOUSA**

para manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias, acerca da(s) inconsistência(s)/irregularidade(s) identificada(s) pela unidade técnica no relatório sobredito.

OBSERVAÇÕES:

1. A consulta ao inteiro teor do processo pode ser realizada no [link https://consultaunificadapje.tse.jus.br](https://consultaunificadapje.tse.jus.br), mediante fornecimento do número do presente processo.

2. Sempre que o atendimento à diligência, ora proposta, implicar em alteração da prestação de contas e dos documentos apresentados, o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, acompanhada de justificativas e do arquivo correspondente, o qual deverá conter os documentos que comprovam as alterações efetuadas.

3. Caso não haja necessidade de alteração de dados no SPCE Cadastro, os esclarecimentos e justificativas podem ser juntados diretamente no processo de prestação de contas do sistema PJe.

MANAUS/AM, 9 de dezembro de 2024.

RINALDO PAES GUIMARAES

Servidor(a) - Comissão PCE 2024

Portaria TRE/AM nº 1.039/2024



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24120905500928200000116256509

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120905500928200000116256509>

Assinado eletronicamente por: RINALDO PAES GUIMARAES em 18/12/2024 03:30:11

Num.12307396 Pág.114



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

PROCESSO Nº: 06001401420246040037	
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024.	
PRESTADOR : MANILZE FERREIRA DE SOUSA - 36324 - VEREADOR - MANAUS - AM	
CNPJ : 56.740.648/0001-59	Nº CONTROLE: 363241302550AM1293397
DATA ENTREGA: 05/11/2024 às 18:26:32	DATA GERAÇÃO: 16/11/2024 às 17:16:06
PARTIDO POLÍTICO: AGIR	TIPO: FINAL

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Após o exame, verificou-se a necessidade de diligência, em relação aos seguintes itens, que deve o prestador se manifestar no prazo de 3 (três) dias, nos termos do Art. 69 da Resolução 23.607/2019.

1. Peças integrantes:

Não foram declaradas na prestação de contas, contas bancárias abertas para a candidata, apresentar as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019):

. Extrato das seguintes contas:

Eleição: Eleições Municipais 2024
Candidato: MANILZE FERREIRA DE SOUSA - 36324 - Vereador - MANAUS - AM
CNPJ: 56.740.648/0001-59
Partido: 36 - AGIR - AGIR

Selecione a Conta Bancária

1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1197 Conta: 1232380 Dt. Abertura: 19 de ago de 2024 Dt. Encerramento: 23 de ago de 2024 Fonte: Conta não declarada no SPCE cadastro
1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1197 Conta: 1232398 Dt. Abertura: 19 de ago de 2024 Dt. Encerramento: 23 de ago de 2024 Fonte: Conta não declarada no SPCE cadastro
1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1197 Conta: 1233939 Dt. Abertura: 23 de ago de 2024 Dt. Encerramento: 4 de nov de 2024 Fonte: Outros Recursos
1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1197 Conta: 1233912 Dt. Abertura: 23 de ago de 2024 Dt. Encerramento: 4 de nov de 2024 Fonte: Fundo Especial de Financiamento de Campanha
1 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1197 Conta: 1233920 Dt. Abertura: 23 de ago de 2024 Dt. Encerramento: 4 de nov de 2024 Fonte: Fundo Partidário

POSSÍVEL OMISSÃO DE RECEITAS E GASTOS ELEITORAIS (ART. 53 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019)

2. A candidata obteve **120 (cento e vinte) votos** e declarou que efetuou a campanha sem uso de qualquer recurso. Visando afastar possível irregularidade grave, deve a candidata explicitar de que forma se deu a campanha, uma vez que não foram declarados elementos essenciais tais como: santinhos, pessoas

Página 1



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 17/12/2024 02:20:39
Número do documento: 2412070550092600000116236202
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412070550092600000116236202>
Assinado eletronicamente por: ROSELEONARTELEMARCEISU/CARD03651139/2/2024 03:30:11

Núm.123007997-Pág.115

para distribuição de material, veículos para deslocamento, combustíveis, comícios, reuniões, voluntários, entre outros.

2 Sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar em alteração da prestação de contas e dos documentos apresentados, o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, acompanhada de justificativas e da mídia correspondente, a qual deverá conter os documentos que comprovem as alterações efetuadas.

Caso não haja necessidade de alteração de dados no SPCE Cadastro, os esclarecimentos e justificativas podem ser juntados diretamente no processo de prestação de contas do sistema PJE.

Manaus (AM), 09 de Dezembro de 2024

Rinaldo Paes Guimarães
Comissão Prestação de Contas Eleição 2024
Portaria TRE-AM nº 1.039 de 20/10/2024

Página 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:39

Número do documento: 2412090550092500000116235202

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412090550092500000116235202>

Assinado eletronicamente por: ROSELEONARDES LEMARQUES JUNIOR / 036.511.39 / 2/2024 03:30:11

Núm.123007997 Pág.126

MANIFESTAÇÃO



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 241217093068080000011626553Z

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241217093068080000011626553Z>

Assinado eletronicamente por: RAFAEL ALFREDO BORGAS DOS SANTOS em 18/12/2024 02:20:30

AO JUIZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MANAUS/AM.

PCE n. 0600140-14.2024.6.04.0037

MANILZE FERREIRA DE SOUSA, qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar manifestação em relação às ocorrências destacadas no relatório preliminar que apontou a necessidade de diligência, e o faz por meio das seguintes razões.

No **item 1**. Há contas bancárias na base de dados dos extratos eletrônicos não registrados na prestação de contas em exame:

A prestadora informa que fez várias tentativas para a abertura das contas on-line pelo aplicativo disponibilizado pelo Banco do Brasil. Ocorre que não conseguiu concretizar a abertura, com alegação de inconsistência nos dados, por isso, a prestadora procurou a gerencia da agência bancária do Banco do Brasil, o qual, foi informada que a abertura das contas on-line **não foi concluída** e que precisaria fazer a abertura na própria agência de forma presencial. Portanto, a prestadora só tomou conhecimento da existência desta conta através da diligência. A prestadora procurou a agência e foi informada que pelo lapso de tempo, não seria possível o fornecimento dos extratos. Frisa-se que não houve nenhum tipo de movimentação na conta, o que não prejudicou a atividade fiscalizatória desta Justiça Especializada.

No **item 2**. O órgão quer que a prestadora explique de que forma se deu a campanha, afim de afastar possível irregularidade grave:

A explicação é simples e sucinta, por todo apanhado de informações na PCE, fica evidente que os 120 votos que a prestadora obteve, foi devido ao esforço dela própria, contando com o apoio de familiares e amigos, batendo na porta de vizinhos, fazendo caminhadas em seu bairro apresentando suas propostas. A quantidade de votos da prestadora reflete o zero investimento de recurso em sua campanha.

Por todo o exposto, entendo que os esclarecimentos relativos aos itens que estavam inteligíveis foram suficientes à constatação de estarem sanadas as divergências apontadas, requer sejam julgadas **APROVADAS** a presente conta de campanha, tudo em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24121709366826200000116265532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121709366826200000116265532>

Assinado eletronicamente por: PAULA FERREIRA BORGES em 18/12/2024 02:20:30

Núm.1224065995 Pág.118

Nestes termos, aguarda deferimento.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES
OAB/AM 19.111

RB



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:20:30

Número do documento: 24121709386826200000116265532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121709386826200000116265532>

Assinado eletronicamente por: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES DO SO/2024/202433:30:11



Número: **0600371-41.2024.6.04.0037**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM**

Última distribuição : **12/09/2024**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR (REQUERENTE)	
	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES (ADVOGADO)
LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE (REQUERENTE)	
	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
122642532	12/09/2024 22:08	Petição Inicial - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE	Petição Inicial
122642533	12/09/2024 22:08	Certidão de Pendência na Autuação - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE	Erros de validação de partes e advogado
122642534	12/09/2024 22:08	Extrato de Prestação de Contas - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE - PARCIAL OFICIAL - Nº Controle 360201302550AM0001803	Extrato da Prestação de Contas
122642611	12/09/2024 22:11	Declaração de Juntada de Demonstrativos - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE - PARCIAL OFICIAL - Nº Controle 360201302550AM0001803	Declaração de Demonstrativos
122642612	12/09/2024 22:11	REL_QUALIFICACAO.pdf	Demonstrativo
122642613	12/09/2024 22:11	REL_RECIBO.pdf	Demonstrativo
122642614	12/09/2024 22:11	REL_RECURSOSARRECADADOS.pdf	Demonstrativo
122642615	12/09/2024 22:11	REL_RONI.pdf	Demonstrativo
122642616	12/09/2024 22:11	REL_RECURSOSESTIMADOS.pdf	Demonstrativo
122642617	12/09/2024 22:11	REL_DOACOESTERCEIROS.pdf	Demonstrativo
122642618	12/09/2024 22:11	REL_RECEITADESPESA.pdf	Demonstrativo
122642619	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_EFETUADAS.pdf	Demonstrativo
122642620	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_PAGAS_APOS_ELEICAO.pdf	Demonstrativo
122642621	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_DIVERSAS_ESPECIFICAR.pdf	Demonstrativo



122642622	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_ADVOGADOS.pdf	Demonstrativo
122642623	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_CONTADOR.pdf	Demonstrativo
122642624	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_GERADOR_ENERGIA.pdf	Demonstrativo
122642625	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_EFETUADAS_NAO_PAGAS.pdf	Demonstrativo
122642626	12/09/2024 22:11	DEMONST_DEVOLUCOES.pdf	Demonstrativo
122642627	12/09/2024 22:11	DEMONST_DESPESAS_COMBUSTIVEL_SEMANAL.pdf	Demonstrativo
122642628	12/09/2024 22:11	REL_DOACOESCOM.pdf	Demonstrativo
122642629	12/09/2024 22:11	REL_CONCILIACAO.pdf	Demonstrativo
122642630	12/09/2024 22:11	REL_RECEITAS_FINANC_COLETIVO.pdf	Demonstrativo
122642631	12/09/2024 22:11	REL_SOBRABENS.pdf	Demonstrativo
122642632	12/09/2024 22:11	REL_RESULTADOEVENTOS_CARREATA.pdf	Demonstrativo
122642633	12/09/2024 22:11	REL_RESULTADOEVENTOS.pdf	Demonstrativo
122642634	12/09/2024 22:11	REL_CAIXA.pdf	Demonstrativo
122642635	12/09/2024 22:11	REL_TRANSFCONTAS.pdf	Demonstrativo
122660239	13/09/2024 09:37	Certidão	Certidão
123081578	05/11/2024 18:23	Certidão de Juntada de Apresentação das Contas Finais - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE	Declaração da Apresentação das Contas Finais
123081579	05/11/2024 18:23	Extrato de Prestação de Contas - LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE - FINAL OFICIAL - Nº Controle 360201302550AM2631610	Extrato da Prestação de Contas
123105935	06/11/2024 20:31	Petição de Habilitação	Petição de Habilitação
123105938	06/11/2024 20:31	HABILITAÇÃO	Petição (Outras)
123105939	06/11/2024 20:31	PROCURAÇÃO LUANA	Procuração
123203759	08/11/2024 00:38	Petição Avulsa	Petição (Outras)
123203760	08/11/2024 00:38	Demonstrativos - Prestação de contas FINAL Nº de controle 360201302550AM2631610	Demonstrativo
123203761	08/11/2024 00:38	REL_CAIXA_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203762	08/11/2024 00:38	REL_CONCILIACAO_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203763	08/11/2024 00:38	REL_DEPESAS_ADVOGADO_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203764	08/11/2024 00:38	REL_DEPESAS_CONTADOR_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203765	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_COMBUSTIVEL_SEMANAL_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203766	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_DIVERSAS_ESPECIFICAR_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203767	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_EFETUADAS_NAO_PAGAS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203768	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_EFETUADAS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203769	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_GERADOR_ENERGIA_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203770	08/11/2024 00:38	REL_DESPESAS_PAGAS_APOS_ELEICAO_56741397000127_05112024	Demonstrativo



123203771	08/11/2024 00:38	REL_DEVOLUCOES_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203772	08/11/2024 00:38	REL_DOACOESCOM_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203773	08/11/2024 00:38	REL_DOACOESTERCEIROS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203774	08/11/2024 00:38	REL_QUALIFICACAO_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203775	08/11/2024 00:38	REL_RECEITADESPESA_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203776	08/11/2024 00:38	REL_RECEITAS_FINANC_COLETIVO_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203777	08/11/2024 00:38	REL_RECIBO_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203778	08/11/2024 00:38	REL_RECURSOSARRECADADOS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203779	08/11/2024 00:38	REL_RECURSOSESTIMADOS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203780	08/11/2024 00:38	REL_RESULTADOEVENTOS_CARREATA_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203781	08/11/2024 00:38	REL_RESULTADOEVENTOS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203782	08/11/2024 00:38	REL_RONI_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203783	08/11/2024 00:38	REL_SOBRABENS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203784	08/11/2024 00:38	REL_TRANSFCONTAS_56741397000127_05112024	Demonstrativo
123203785	08/11/2024 00:38	Extratos Bancários - Prestação de contas FINAL Nº de controle 360201302550AM2631610	Extrato Bancário
123203786	08/11/2024 00:38	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_LUAN A_PATRICIA_CO..._FEFC_BANCO_DO_BRASIL_S.A. 1231588	Extrato Bancário
123203787	08/11/2024 00:38	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_LUAN A_PATRICIA_CO..._OR_BANCO_DO_BRASIL_S.A. 1234129	Extrato Bancário
123203788	08/11/2024 00:38	EXT_BANC_VEREADOR_ELEICAO_2024_LUAN A_PATRICIA_CO..._FP_BANCO_DO_BRASIL_S.A. 1234137	Extrato Bancário
123203789	08/11/2024 00:38	Extrato Prestação - Prestação de contas FINAL Nº de controle 360201302550AM2631610	Extrato da Prestação de Contas
123203790	08/11/2024 00:38	EXT_PC_56741397000127	Extrato da Prestação de Contas
123203791	08/11/2024 00:38	Notas Explicativas - Prestação de contas FINAL Nº de controle 360201302550AM2631610	Notas Explicativas
123203792	08/11/2024 00:38	OCP_NOTAEXPLICATIVA_05112024	Notas Explicativas
123203793	08/11/2024 00:38	Representantes - Prestação de contas FINAL Nº de controle 360201302550AM2631610	Representante
123203794	08/11/2024 00:38	QLF_ADV_PROCURACAO_PAULA_RAFAELA_FERRE	Representante
123203795	08/11/2024 00:38	QLF_CONT_CRP_MOISES_LEAL_CORREA	Representante
123253281	10/11/2024 13:33	Comunicação	Comunicação
123253282	10/11/2024 13:33	Edital	Edital
123259825	11/11/2024 19:04	Petição	Petição (Outras)
123279047	15/11/2024 12:35	Certidão	Certidão
123376350	09/12/2024 10:36	Diligência	Intimação
123376353	09/12/2024 10:36	Diligência Luana Patrícia Correa Albuquerque	Parecer
123380149	10/12/2024 12:36	Petição (Outras)	Petição (Outras)

123380150	10/12/2024 12:36	PETIÇÃO RESPOSTA	Petição (Outras)
-----------	---------------------	----------------------------------	------------------





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Certidão

Certifica-se que as partes/representantes a seguir relacionados não foram cadastradas na autuação em razão de inconsistências nos dados cadastrais, conforme a seguir:

CPF/CNPJ	OAB	NOME	PARTE/REPRESENTANTE	INCONSISTÊNCIA
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		CEP: 69020189invalido nos Correios: CEP-003: 0 CEP 69020189 não foi encontrado
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		[SPCE][VALIDACAO][CEP]: Parte: 68444036234 - PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - Nenhum endereço válido.
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		CEP: 69020189invalido nos Correios: CEP-003: 0 CEP 69020189 não foi encontrado
684.440.362-34	AM019111	PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		[SPCE][VALIDACAO][CEP]: Parte: 68444036234 - PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - Nenhum endereço válido.

MANAUS - AM, 12 de setembro de 2024.

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:36
Número do documento: 24021202003283400000116275523
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021202003283400000116275523>
Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRI DA SILVA em 18/12/2024 03:30:14

Num. 122602500 - Pág. 6



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL



360201302550AM0001803

A Justiça Eleitoral recebeu em 12/09/2024 às 21:44h(horário de Brasília) a prestação de contas Parcial, número de controle 360201302550AM0001803, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº 36020, Título Eleitoral nº 0215 9501 2216 e CNPJ 56.741.397/0001-27 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 12/09/2024 22:07

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:16
Número do documento: 24091222083813300000115543125
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222083813300000115543125>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642534 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 7



360201302550AM0001803

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 12/09/2024 22:07

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:16
Número do documento: 24091222083813300000115543125
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222083813300000115543125>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642534 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 8



360201302550AM0001803

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsioneamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 12/09/2024 22:07

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:16
Número do documento: 24091222083813300000115543125
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222083813300000115543125>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642534 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 9



360201302550AM0001803

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCIAL

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
7.2.1 - Sobre de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobre de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobre de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - B(1.6.3)	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL

Data e Hora da Impressão: 12/09/2024 22:07

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.2] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:16
Número do documento: 24091222083813300000115543125
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222083813300000115543125>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642534 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 10



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024
Juntada de Demonstrativos

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos demonstrativos do(a) candidato(a) LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE, CNPJ nº 56.741.397/0001-27 e CPF 525.408.712-91, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral MANAUS/AM, referente à prestação de contas Parcial, nº de controle 360201302550AM0001803.

MANAUS - AM, 12 de setembro de 2024.

Página 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:36
Número do documento: 2402120230200000000116275252
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402120230200000000116275252>
Assinado eletronicamente por: JTBEMMSNERIDRANGELTRALC/2024/024107102024 03:30:14

Num. 122602601 - Pág. 11

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Ficha de Qualificação

QUALIFICAÇÃO

CPF

Título Eleitoral

525.408.712-91

0215 9501 2216

Tipo

Logradouro

RUA

MEXICO

Número

Complemento

Bairro / Distrito

04

PLANALTO

UF

Município

CEP

AM

MANAUS

69.045-490

Telefone

Celular

Fax

e-mail

(92) 99153-4418

(92) 99153-4418

(92) 99153-4418

contato@docxsolucoes.com.br

Esta prestação é retificadora?

Tipo de entrega:

Não

Parcial

Concorre ao 2º turno?

Não

CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Data de Abertura	Fonte do Recurso	Detentor da conta
001	1197-5	123158-8	10/08/2024	Fundo Especial de Financiamento de	ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF

Título Eleitoral

CNPJ

684.440.362-34

0208 7525 2283

684.440.362-34

Nome: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES

Função: Advogado

Vinculação com a Parte: Vereador: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Tipo

Logradouro

RUA

JAPURÁ

Número

Complemento

Bairro / Distrito

1047

ED. ANTONIO OLIVA

PRAÇA 14 DE JANEIRO

UF

Município

CEP

AM

MANAUS

69020189

Telefone

Celular

Fax

e-mail

92981216902

92981216902

92981216902

paulaadvam@gmail.com

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:38

Número do documento: 24021202302208400000116275283

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021202302208400000116275283>

Assinado eletronicamente por: TSE/AM/SN/BERNARDINI, CRISTALCA/2024/02/10/2024 03:30:14

Num. 1226026102 - Pág. 12

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF 202.406.942-87 Título Eleitoral 0007 2351 2275 CNPJ 202.406.942-87
Nome: MOISÉS LEAL CORRÊA Função: Contabilista

Tipo	Logradouro		
TRAVESSA	PRADO		
Número	Complemento	Bairro / Distrito	
13	CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO	LIRIO DO VALE	
UF	Município	CEP	
AM	MANAUS	69038340	
Telefone	Celular	Fax	e-mail
92981577813	92993358974	9236332225	moisescorrea_leal@hotmail.com

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 2 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:38
Número do documento: 24091202302008400000116275253
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302008400000116275253>
Assinado eletronicamente por: TSE/UFAM/SERVIDOR/AUTENTICADOR/2024/12/09/2024107102024 03:30:14

Num. 122602602 - Pág. 13

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

PREFIXO	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE
	DE	ATÉ	
36020.13.02550.AM	000001	000005	5

1. Recibos utilizados**1.1 Recursos arrecadados fisicamente**

-

1.2 Recursos arrecadados pela internet

Não há.

2. Recibos não utilizados

360201302550AM000001E a 360201302550AM000005E

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:38

Número do documento: 24021202302000000116275253

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021202302000000116275253>

Assinado eletronicamente por: TSE/UFAM/SUBDIR/PALETO/SALC/PROS/2024/0710/2024 03:30:14

Num. 122602603 - Pág. 14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Receitas Financeiras	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Demonstrativo de Receitas Financeiras

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:18
Número do documento: 24091222112005200000115543255
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112005200000115543255>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642614 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 15

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 360201302550AM0001803
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:18
Número do documento: 24091222112005600000115543256
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112005600000115543256>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642615 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 16

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas Estimáveis em Dinheiro

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita recebida na comercialização de bens ou realização de eventos
Receitas Estimáveis em Dinheiro

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:38

Número do documento: 2409120230208800000116275253

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409120230208800000116275253>

Assinado eletronicamente por: TSE/EMMANUELIA PALETTI CALAZANS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 122602606 - Pág. 17



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

SEM MOVIMENTAÇÃO

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:38

Número do documento: 24091202302006300000116275258

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302006300000116275258>

Assinado eletronicamente por: JTBELMANSBERIOPALHEITCALC#2092024107102024 03:30:14

Num. 122602607 - Pág. 18



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial				
			Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	CNPJ: 56.741.397/0001-27		
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR			
	Nº do Candidato: 36020	Partido: 36 - AGIR	Candidatura: Vereador	
Demonstrativo de Receitas/Despesas				
1 - RECEITAS		Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios		0.00	0.00	0.00
1.2 - Recursos de pessoas físicas		0.00	0.00	0.00
1.3 - Recursos de outros candidatos		0.00	0.00	0.00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.3.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.3.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.4 - Recursos de partido político		0.00	0.00	0.00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.4.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.5 - Doações pela Internet		0.00	0.00	0.00
1.6 - Outras receitas		0.00	0.00	0.00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos		0.00	0.00	0.00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC		0.00	0.00	0.00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP		0.00	0.00	0.00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR		0.00	0.00	0.00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras		0.00	0.00	0.00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)		0.00	0.00	0.00
1.6.2.2 - Fundo Partidário		0.00	0.00	0.00
1.6.2.3 - Outros Recursos		0.00	0.00	0.00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas		0.00	0.00	0.00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis		0.00	0.00	0.00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo		0.00	0.00	0.00
1.9 - Devolução de Receita		0.00	0.00	0.00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas		0.00	0.00	0.00
TOTAL DA RECEITA		(A) 0.00	(B) 0.00	(C) 0.00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112006600000115543259
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112006600000115543259>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642618 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 19

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Encargos sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.6 - Passagem Aérea	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.7 - Publicidade por carros de som	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.10 - Materiais de expediente	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.12 - Publicidade por adesivos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.16 - Alimentação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.17 - Água	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.18 - Energia elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.19 - Comícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.24 - Multas eleitorais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.27 - Diversas a especificar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.30 - Telefone	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.42 - Serviços advocatícios	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.43 - Serviços contábeis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0.00	(E) 0.00	(F) 0.00	(G) 0.00	(H) 0.00	0.00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
 Número do documento: 24091222112006600000115543259
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112006600000115543259>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642618 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 20

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
	Controle: 360201302550AM0001803
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos	0.00
4 - IMOBILIZAÇÕES	
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação	0.00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC	0.00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP	0.00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR	0.00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos	0.00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC	0.00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP	0.00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR	0.00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis	0.00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC	0.00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP	0.00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR	0.00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0.00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC	0.00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP	0.00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR	0.00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis	0.00
5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0.00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0.00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0.00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0.00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0.00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0.00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0.00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0.00
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0.00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0.00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0.00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0.00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Contabilista: MOISÉS LEAL CORRÊA

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
 Número do documento: 24091222112006600000115543259
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112006600000115543259>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642618 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 21

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112006600000115543259
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112006600000115543259>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642618 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Despesas Efetuadas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112006900000115543260
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112006900000115543260>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642619 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 23

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112007200000115543261
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112007200000115543261>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642620 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 24

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Descrição de Despesas Diversas a Especificar	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112007400000115543262
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112007400000115543262>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642621 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 25

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 360201302550AM0001803
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Despesas com Advogados		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Advogados

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112007700000115543263
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112007700000115543263>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642622 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 26

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 360201302550AM0001803
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Despesas com Contador		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Contador

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112008000000115543264
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112008000000115543264>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642623 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 27

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:19
Número do documento: 24091222112008300000115543265
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112008300000115543265>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642624 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 28

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas
Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local
Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:20
Número do documento: 24091222112008600000115543266
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112008600000115543266>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642625 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 29

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial		Controle: 360201302550AM0001803
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36020	Partido: 36 - AGIR
		Candidatura: Vereador
		CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Devolução de Receitas		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Relatório de Devolução de Receitas

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:20
 Número do documento: 24091222112008800000115543267
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112008800000115543267>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642626 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 30

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial	
Controle: 360201302550AM0001803	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:20
Número do documento: 24091222112009100000115543268
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091222112009100000115543268>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 12/09/2024 01:00:00

Num. 122642627 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 31

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas com Comercialização ou Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Receitas com Comercialização ou Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:20

Número do documento: 24021202302000400000116275289

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021202302000400000116275289>

Assinado eletronicamente por: JTBELMINSBERIDRANGELTICALC/PT/RS/24107102024 03:30:14

Num. 122602608 - Pág. 32

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Conciliação Bancária

SEM MOVIMENTAÇÃO

Conciliação Bancária

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:20

Número do documento: 2402120230220000000116275270

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402120230220000000116275270>

Assinado eletronicamente por: JTBELMMSNBERIDRANGHTCRLC/PT/RSO24107102024 03:30:14

Num. 122602609 - Pág. 33

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

SEM MOVIMENTAÇÃO

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:21

Número do documento: 2409120230200000000116275273

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409120230200000000116275273>

Assinado eletronicamente por: TSE/AM/SERVIDOR/AUTENTICADOR/2024/10/10/2024 03:30:14

Num. 122602600 - Pág. 34



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

SEM MOVIMENTAÇÃO

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:21

Número do documento: 24091202302080200000116875873

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302080200000116875873>

Assinado eletronicamente por: TSE/UFMS/SECRETARIA DE CONTAS/ALC/PROS/24107102024 03:30:14

Num. 122602601 - Pág. 35



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Despesas com Combustível em Carreata

SEM MOVIMENTAÇÃO

Despesas com Combustível em Carreata

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:21

Número do documento: 24091202302080500000116275273

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302080500000116275273>

Assinado eletronicamente por: TSE/UFAM/SUPERIOR/ALCANTARA, ROSA, 2024/12/18 03:30:14

Num. 122602602 - Pág. 36



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Resultado da Comercialização de Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

Resultado da Comercialização de Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:21

Número do documento: 24091202302080800000116275273

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302080800000116275273>

Assinado eletronicamente por: TSE/EMMANUEL FERREIRA DE SAALCA/2024/024107102024 03:30:14

Num. 122602603 - Pág. 37



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Fundo de Caixa

SEM MOVIMENTAÇÃO

Fundo de Caixa

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:21

Número do documento: 24091202302083400000116875875

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302083400000116875875>

Assinado eletronicamente por: TSE/UFAM/SERVIDOR/AUTENTICADOR/2024/02/10/2024 03:30:14

Num. 122602604 - Pág. 38



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Parcial

Controle: 360201302550AM0001803

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Transferência Entre Contas

SEM MOVIMENTAÇÃO

Transferência Entre Contas

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.3] - Local

Data e Hora da Impressão: 9/12/24, 10:11 PM

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:22

Número do documento: 24091202302083300000116275276

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091202302083300000116275276>

Assinado eletronicamente por: TSE/UFMS/SENER/DIRETORIA/GERAL/2024/024107102024 03:30:14

Num. 122602605 - Pág. 39





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600371-41.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

REQUERENTE: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

CERTIDÃO – SOBRESTAMENTO DOS AUTOS

CERTIFICO que, em conformidade com o que dispõe o art. 48, § 3º, da Resolução TSE nº 23.607/2019, procedi, de ofício, ao sobrestamento dos autos até a apresentação das contas finais de campanha.

Manaus, 13 de setembro de 2024.

HERNAN BATALHA GONÇALES
Servidor do TRE/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:22

Número do documento: 24021309302289700000116266642

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021309302289700000116266642>

Assinado eletronicamente por: ~~HERNAN BATALHA GONÇALES~~ CARLOS EDUARDO DE SOUZA em 18/12/2024 03:30:14



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



360201302550AM2631610

A Justiça Eleitoral recebeu em 05/11/2024 às 17:22h(horário de Brasília) a prestação de contas Final, tipo oficial, de 1º Turno, número de controle 360201302550AM2631610, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº 36020, Título Eleitoral nº 0215 9501 2216 e CNPJ 56.741.397/0001-27 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:23

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:22
Número do documento: 24110518234709300000115969920
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110518234709300000115969920>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123081579 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 42



360201302550AM2631610

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:23

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:22
Número do documento: 24110518234709300000115969920
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110518234709300000115969920>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123081579 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 43



360201302550AM2631610

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:23

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:22
Número do documento: 24110518234709300000115969920
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110518234709300000115969920>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123081579 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 44



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



360201302550AM2631610

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/2024 18:23

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:22
Número do documento: 24110518234709300000115969920
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110518234709300000115969920>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 05/11/2024 01:00:00

Num. 123081579 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 45



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:22

Número do documento: 2412060304288500000116295553

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412060304288500000116295553>

Assinado eletronicamente por: RAISE RIANE ALFVREIRA BORGARDOSO / 202420024408:30:14

AO JUIZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MANAUS/AM.

PCE n. 0600371-41.2024.6.04.0037

LUANA PATRICIA CORRÊA ALBUQUERQUE, CNPJ nº 56.741.397/0001-27, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de **Procuração**, nos termos do art. 48, parágrafo 1, da Resolução n. 23.607/2019 – TSE, procedendo nos autos as devidas anotações.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES
OAB/AM 19.111

BB



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:23

Número do documento: 2412060304226800000116295560

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412060304226800000116295560>

Assinado eletronicamente por: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES em 18/12/2024 02:30:14

Procuração



OUTORGANTE:

LUANA PATRÍCIA CORREA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 525.408.712-91 e Título de Eleitor nº 021595012216, residente e domiciliada na Rua México, nº 04, Planalto, CEP: 69.045-490, Manaus/AM, nomeia e constitui como patrona a seguinte advogada:

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 19.111, com endereço profissional à Av. Japurá, nº 1047 - Praça 14 de Janeiro, com poderes adiante mencionados.



OUTORGADA:



PODERES:

Da cláusula "ad judicium" e os especiais para: transigir, fazer acordo, formar compromisso, desistir, receber e dar quitação, receber intimações em seu endereço residencial, praticar quaisquer atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais e, inclusive, o de substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito para promover qualquer medida judicial ou extrajudicial necessária à garantia dos direitos da Outorgante e ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.

Luana Patrícia Correa Albuquerque

LUANA PATRÍCIA CORREA ALBUQUERQUE



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, nº 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14

CEP: 69020-180 - Manaus/AM



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada de Mídia

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, da mídia do candidato/partido ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:23

Número do documento: 24120803363268500000116296500

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363268500000116296500>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANE FALCÃO DOS SANTOS em 18/12/2024 03:30:14



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Demonstrativos do candidato ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127 e CPF 52540871291, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:23

Número do documento: 24120803363268600000116296503

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363268600000116296503>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANE FALCÃO DOS SANTOS em 18/12/2024 03:30:14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Fundo de Caixa

SEM MOVIMENTAÇÃO

Fundo de Caixa

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:23

Número do documento: 24120800303266400000116296502

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120800303266400000116296502>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ EMILIANO FERREIRA DE ALCARDES SOUZA em 18/12/2024 03:30:14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Conciliação Bancária

SEM MOVIMENTAÇÃO

Conciliação Bancária

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:24

Número do documento: 24120803363266000000116296503

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363266000000116296503>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003762 - Pág. 52



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Despesas com Advogados		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Advogados
Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor
Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
Número do documento: 24110800383266500000116090304
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383266500000116090304>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203763 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 53

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36020	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Despesas com Contador		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Contador

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
 Número do documento: 24110800383267300000116090305
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383267300000116090305>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203764 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 54

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 360201302550AM2631610	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo de Despesas com Combustíveis Semanal

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
Número do documento: 24110800383268100000116090306
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383268100000116090306>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203765 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 55

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Descrição de Despesas Diversas a Especificar		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Descrição de Despesas Diversas a Especificar

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
Número do documento: 24110800383268800000116090307
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383268800000116090307>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203766 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 56

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR	
	Nº do Candidato: 36020	Partido: 36 - AGIR
	Candidatura: Vereador	CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Relatório de Despesas Efetuadas e Não Pagas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
 Número do documento: 24110800383269500000116090308
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383269500000116090308>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203767 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 57

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 360201302550AM2631610	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Despesas Efetuadas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Despesas Efetuadas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
Número do documento: 24110800383270100000116090309
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383270100000116090309>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203768 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 58

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Demonstrativo de Despesas com Gerador de Energia

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:24
Número do documento: 24110800383270700000116090310
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383270700000116090310>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203769 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 59

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 360201302550AM2631610	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Demonstrativo das Despesas Pagas Após a Eleição

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
Número do documento: 24110800383271400000116090311
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383271400000116090311>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203770 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 60

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 360201302550AM2631610	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
	Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Relatório de Devolução de Receitas	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

Relatório de Devolução de Receitas

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
Número do documento: 24110800383271900000116090312
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383271900000116090312>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203771 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 61

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas com Comercialização ou Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Receitas com Comercialização ou Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:25

Número do documento: 24120803383282400000116296543

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803383282400000116296543>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMILIANO FERREIRA ALVES CARDOSO em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003402 - Pág. 62



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

SEM MOVIMENTAÇÃO

Doações Efetuadas a Candidatos/Partidos

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:25

Número do documento: 2412080336328800000116296543

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296543>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003703 - Pág. 63



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Ficha de Qualificação

QUALIFICAÇÃO

CPF

Título Eleitoral

525.408.712-91

0215 9501 2216

Tipo

Logradouro

RUA

MEXICO

Número

Complemento

Bairro / Distrito

04

PLANALTO

UF

Município

CEP

AM

MANAUS

69.045-490

Telefone

Celular

Fax

e-mail

(92) 99153-4418

(92) 99153-4418

(92) 99153-4418

contato@docxsolucoes.com.br

Esta prestação é retificadora?

Tipo de entrega:

Não

Final

Concorre ao 2º turno?

Não

CONTAS BANCÁRIAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Data de Abertura	Fonte do Recurso	Detentor da conta
001	1197-5	123413-7	01/08/2024	Fundo Partidário	ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
001	1197-5	123412-9	01/08/2024	Outros Recursos	ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
001	1197-5	123158-8	10/08/2024	Fundo Especial de Financiamento de	ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 2

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-06 em 18/12/2024 02:26:25

Número do documento: 2412080336328800000116296545

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296545>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERG RAUICHALCARDOSO em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003704 - Pág. 64

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

DADO(S) PESSOAL(AIS) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ADMINISTRAÇÃO

CPF 684.440.362-34	Título Eleitoral 0208 7525 2283	CNPJ 684.440.362-34
Nome: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES		Função: Advogado
Vinculação com a Parte: Vereador: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR		
Tipo RUA	Logradouro JAPURÁ	Bairro / Distrito PRAÇA 14 DE JANEIRO
Número 1047	Complemento ED. ANTONIO OLIVA	CEP 69020189
UF AM	Município MANAUS	e-mail paulaadvam@gmail.com
Telefone 92981216902	Celular 92981216902	Fax 92981216902

CPF 202.406.942-87	Título Eleitoral 0007 2351 2275	CNPJ 202.406.942-87
Nome: MOISÉS LEAL CORRÊA		Função: Contabilista
Tipo TRAVESSA	Logradouro PRADO	Bairro / Distrito LIRIO DO VALE
Número 13	Complemento CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO	CEP 69038340
UF AM	Município MANAUS	e-mail moisescorrea_leal@hotmail.com
Telefone 92981577813	Celular 92993358974	Fax 9236332225

Ficha de Qualificação

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 2 de 2



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:25
Número do documento: 2412080338328800000116296545
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080338328800000116296545>
Assinado eletronicamente por: JOSÉ EMANUEL FERREIRA ALGARDES em 20241218 03:30:14

Num. 123003704 - Pág. 65

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final			
			Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM	CNPJ: 56.741.397/0001-27	
	Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR	Candidatura: Vereador	
	Nº do Candidato: 36020	Partido: 36 - AGIR	
Demonstrativo de Receitas/Despesas			
1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha(FEFC)	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
 Número do documento: 24110800383273900000116090316
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383273900000116090316>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsionamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
 Número do documento: 24110800383273900000116090316
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383273900000116090316>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203775 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 67

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos	0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES	
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação	0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC	0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP	0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR	0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos	0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC	0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP	0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR	0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis	0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC	0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP	0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR	0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC	0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP	0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR	0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis	0,00
5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	0,00
7.2.1 - Sobra de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobra de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobra de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Contabilista: MOISÉS LEAL CORRÊA

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
 Número do documento: 24110800383273900000116090316
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383273900000116090316>
 Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203775 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
 Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
 Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 68

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:25
Número do documento: 24110800383273900000116090316
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383273900000116090316>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203775 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 69

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas de Financiamento Coletivo de Campanha

SEM MOVIMENTAÇÃO



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo dos Recibos Eleitorais

PREFIXO	NUMERAÇÃO		QUANTIDADE
	DE	ATÉ	
36020.13.02550.AM	000001	000005	5

1. Recibos utilizados

1.1 Recursos arrecadados fisicamente

-

1.2 Recursos arrecadados pela internet

Não há.

2. Recibos não utilizados

360201302550AM000001E a 360201302550AM000005E



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final		Controle: 360201302550AM2631610
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27	
Demonstrativo de Receitas Financeiras		
SEM MOVIMENTAÇÃO		

[] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos*

Demonstrativo de Receitas Financeiras

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:26
Número do documento: 24110800383275400000116090319
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383275400000116090319>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203778 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 72

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Receitas Estimáveis em Dinheiro

SEM MOVIMENTAÇÃO

[*] Receita recebida na comercialização de bens ou realização de eventos
Receitas Estimáveis em Dinheiro

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:26

Número do documento: 2412080336328800000116296520

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296520>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ EMILIANO FERREIRA ALVES CARDOSO em 18/12/2024 03:30:14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Despesas com Combustível em Carreata

SEM MOVIMENTAÇÃO

Despesas com Combustível em Carreata

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:26

Número do documento: 24120803363286400000116296523

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363286400000116296523>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003700 - Pág. 74



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Resultado da Comercialização de Evento

SEM MOVIMENTAÇÃO

Resultado da Comercialização de Evento

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:26

Número do documento: 2412080336328800000116296523

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296523>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final	
Controle: 360201302550AM2631610	
ELEIÇÕES 2024	Unidade Eleitoral: MANAUS - AM Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº do Candidato: 36020 Partido: 36 - AGIR Candidatura: Vereador CNPJ: 56.741.397/0001-27
Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada	
SEM MOVIMENTAÇÃO	

[*] Receita decorrente da comercialização de bens e/ou serviços e/ou da promoção de eventos

Demonstrativo de Recursos de Origem Não Identificada

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de1



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:26
Número do documento: 24110800383277300000116090323
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383277300000116090323>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:28

Num. 123203782 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

SEM MOVIMENTAÇÃO

Demonstrativo de Sobras de Bens Móveis e Imóveis

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:26

Número do documento: 24120803363288000000116296523

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003703 - Pág. 77



TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Final

Controle: 360201302550AM2631610

ELEIÇÕES
2024

Unidade Eleitoral: MANAUS - AM

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Nome: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Nº do Candidato: 36020

Partido: 36 - AGIR

Candidatura: Vereador

Transferência Entre Contas

SEM MOVIMENTAÇÃO

Transferência Entre Contas

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 1 de 1

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 24120803363288400000116296525

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296525>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMILIANO FERREIRA DE SAALCARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Num. 123003704 - Pág. 78





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Extratos Bancários do candidato ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127 e CPF 52540871291, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27
Número do documento: 2412080336328000000116296526
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296526>
Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANE FALCÃO DOS SANTOS em 18/12/2024 03:30:14

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1197-5 - CAMPOS ELISEOS (AM), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3838-56, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

Proponente/Contratante: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ n.º 56.741.397/0001-27, ORGANIZACOES CIVICAS E POLITICAS, sediada à MEXICO , 04, CEP 69.045-490, telefone(s) (92) 99153-4418.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE	525.408.712-91

Dados da conta

Agência **1197-5**, Conta-Corrente n.º **123.158-8**, Poupança Ouro n.º 510.123.158-0 e Poupança Poupex n.º 960.123.158-2 abertas em 15/08/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.



Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

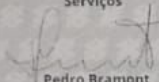
Local e data

MANAUS

(AM), 23/08/2024

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços



Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR
CNPJ: 56.741.397/0001-27



Nome

ELEICAO L.P.C.A VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.158-8

Movimento	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
15/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:02:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 2412080336328000000116296523

https://pje1g-ana.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296523

Assinado eletronicamente por: JESSE MANSBERGER DA SILVA CARDOSO 241217132224 03:30:14

Cliente

Nome

ELEICAO L P C A VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.158-8

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
01/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:02:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Faixa - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 2412080336328000000116296523

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANE FALCÃO DOS SANTOS 2412132224 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data
MANAUS AM, 31 de Outubro de 2024

Ao
Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência
1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço
AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade
MANAUS

UF
AM

CEP
69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123158-8, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento
Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SIBBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 241208030328000000116296523

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241208030328000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JORGE HUMBERTO RAFAEL CALGADOS em 18/12/2024 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



relacionados à conta ora encerrada, não tenham sido entregues neste

15. Pelo presente Termo, MANIFE-
conta(s) cartão porventura existente



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 2412080336328000000116296523

<https://pje1g-ana.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JESSE MANSBERG RAUICHSALCARDOS 20241218 03:30:14

Num. 1232003706 - Pág. 86

ser feita até esta data, com exceção
erem sensibilizado o saldo da conta e
em risco jurídico para a Instituição

licitação de Encerramento de

de de débito em conta;

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 2412080336328000000116296523

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ EMANUEL DE ALMEIDA ALCARDES 20241218 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
MANAUS

Data
31/10/2024

Razão: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VER
CNPJ: 56.741.397/0001-27
Repr. legal: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE
CPF: 525.408.712-91
RG: 16784090 SSP AM
Endereço: MEXICO 03

1
C
el
C
F
14
se
da

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-96 em 18/12/2024 02:26:27

Número do documento: 2412080336328000000116296523

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328000000116296523>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANE FORTES ALCARDES em 20/12/2024 03:30:14

Num. 123456789 - Pág. 88

Cliente

Nome

ELEICAO C A VEREADOR

Agência

1197-5

Conta

123.412-9

Movimento	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
01/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		S A L D O			0,00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:01:53

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-96 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288400000116296528

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296528>

Assinado eletronicamente por: JEREMIAS BERIDIANI DE SAAL CARDOSO 20241218 03:30:14

ELEICAO C A VEREADOR

Agência	Conta
1197-5	123.412-9

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	23/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
	30/09/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:01:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-96 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288400000116296528

https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296528

Assinado eletronicamente por: JESSE MANSBERG RAICHEL SARGENTOS SOUZA em 18/12/2024 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

MANAUS AM, 31 de Outubro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123412-9, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288400000116296528

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296528>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERG RAUICHALCARDOS 20241218 03:30:14

Num. 1234003707 - Pág. 91

Termo de Solicitação de Encerramento

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288400000116296528

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296528>

Assinado eletronicamente por: JORGE HENRIQUE DA SILVA ALCARDES em 18/12/2024 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mps



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 241208036328840000116296528

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241208036328840000116296528>

Assinado eletronicamente por: JTB EMMANUEL RIBEIRO ALFARO SOARES em 18/12/2024 03:30:14

Núm. 12320037007 - Pág. 93

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
MANAUS

Data
31/10/2024

Razão: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VER

CNPJ: 56.741.397/0001-27

Repr. legal: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

CPF: 525.408.712-91

RG: 16784090 SSP AM

Endereço: MEXICO 03

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288400000116296528

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296528>

Assinado eletronicamente por: JOSUEMMANBERIARAQUELISALCÁRDOSSO2412132224 03:30:14

Num. 1232003707 -- Pág. 94

Cliente

Nome: ELEICAO C A VEREADOR
Agencia: 1197-5
Conta: 123.413-7

Movimento	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
Data					
01/08/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:02:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288000000116296529

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288000000116296529>

Assinado eletronicamente por: JTB FUMMSNBERIDRANGELFRALCARDOSO 2412182024 03:30:14

ELEICAO C A VEREADOR

Agência	Conta
1197-5	123.413-7

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	23/08/2024		Saldo Anterior			0.00 C
	30/09/2024		SALDO			0.00 C

Impresso em 31.10.2024 às 15:02:45

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 24120803363288000000116296529

https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288000000116296529

Assinado eletronicamente por: JORGE HUMBERTO RAFAEL CALGARDOS 20241218 03:30:14

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

Local e data

MANAUS AM, 31 de Outubro de 2024

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

1197-5 CAMPOS ELISEOS

Endereço

AV DES JOAO MACHADO, N 1114

Cidade

MANAUS

UF

AM

CEP

69042360

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 123413-7, de minha titularidade, mantida junto à agência 1197-5, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Campanha Eleitoral

Autorizo o Banco do Brasil a:

- (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;
- (ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.
- (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.
2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Mod. 0.51.356-1 - Jan/2023 - 50388 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpe

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 2412080336328800000116296529

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296529>

Assinado eletronicamente por: JOSUEMANSBERIDRANGELFRANCISVALCARIOSO2412182024 03:30:14

Num. 12340037088 - Pág. 97

Termo de Solicitação de Encerrame.

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:28

Número do documento: 2412080336328800000116296529

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412080336328800000116296529>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ HUMBERTO RAFAEL CALGARDOS 241217132224 03:30:14

Num. 123003708 - Pág. 98

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações um nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Mod. 0.51.356-1 - Jun/2023 - SISBB 23172 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - mpa

Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:29

Número do documento: 241208036328800000116296529

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241208036328800000116296529>

Assinado eletronicamente por: JTBUEMMSBERIDRANGHTSALCARDOS02412132224 03:30:14

Num. 12320037088 - Pág. 99

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
MANAUS

Data
31/10/2024

Razão: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VER
CNPJ: 56.741.397/0001-27
Repr. legal: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE
CPF: 525.408.712-91
RG: 16784090 SSP AM
Endereço: MEXICO 03

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:29

Número do documento: 24120803363283000000116296529

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363283000000116296529>

Assinado eletronicamente por: JOSUEMMANBERIDRANGELTOSCALCARIOSO2412182024 03:30:14

Núm12320308 Pág160



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Extrato Prestação do candidato ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127 e CPF 52540871291, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:29

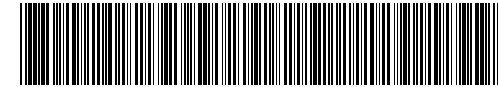
Número do documento: 24120803363288400000116296530

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288400000116296530>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL DE ALMEIDA ALCARDES em 18/12/2024 03:30:14



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



360201302550AM2631610

A Justiça Eleitoral recebeu em 05/11/2024 às 17:22h(horário de Brasília) a prestação de contas Final, tipo oficial, de 1º Turno, número de controle 360201302550AM2631610, relativa ao candidato(a) ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR Nº 36020, Título Eleitoral nº 0215 9501 2216 e CNPJ 56.741.397/0001-27 que concorre ao cargo eletivo de Vereador pelo partido 36 - AGIR na Unidade Eleitoral MANAUS - AM.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	0,00	0,00
1.6 - Outras receitas	0,00	0,00	0,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bem com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bem com OR	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	0,00	0,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 0,00	(C) 0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 1 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:29
Número do documento: 24110800383284000000116090331
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383284000000116090331>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203790 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 102



360201302550AM2631610

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.1 - Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Locação/cessão de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Despesas com transporte ou deslocamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Passagem Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Publicidade por carros de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8 - Locação/cessão de bens móveis (exceto veículos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 - Correspondências e despesas postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10 - Materiais de expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11 - Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12 - Publicidade por adesivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.13 - Serviços prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.14 - Publicidade por jornais e revistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.15 - Publicidade por materiais impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.16 - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.17 - Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.18 - Energia elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.19 - Comícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20 - Pesquisas ou testes eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.21 - Eventos de promoção da candidatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.22 - Encargos financeiros, taxas bancárias e/ou op. cartão de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.23 - Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.24 - Multas eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.25 - Doações financeiras a outros candidatos/partidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.26 - Criação e inclusão de páginas na internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.27 - Diversas a especificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.28 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.29 - Serviços próprios prestados por terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.30 - Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.31 - Produção de jingles, vinhetas e slogans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.32 - Pré-instalação física de comitê de campanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.33 - Cessão ou locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.34 - Atividades de militância e mobilização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Página: 2 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:29
Número do documento: 24110800383284000000116090331
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383284000000116090331>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203790 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 103



360201302550AM2631610

JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL

2 - DESPESAS	Baixas de recursos estimáveis em dinheiro	DESPESA CONTRATADA	DESPESA EFETIVAMENTE PAGA			Total de despesas não pagas
			FEFC	FUNDO PARTIDÁRIO	OUTROS RECURSOS	
2.35 - Reembolsos de gastos realizados por eleitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.36 - Despesas com Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.37 - Taxa de Administração de Financiamento Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.38 - Despesa com Impulsioneamento de Conteúdos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.42 - Serviços advocatícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.43 - Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.44 - Despesa com geradores de energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	(D) 0,00	(E) 0,00	(F) 0,00	(G) 0,00	(H) 0,00	0,00
3 - Doações de outros bens ou serviços efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4 - IMOBILIZAÇÕES						
4.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação						0,00
4.1.1 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FEFC						0,00
4.1.2 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - FP						0,00
4.1.3 - Bens móveis ou bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação - OR						0,00
4.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos						0,00
4.2.1 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FEFC						0,00
4.2.2 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - FP						0,00
4.2.3 - Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos / partidos - OR						0,00
4.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis						0,00
4.3.1 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FEFC						0,00
4.3.2 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - FP						0,00
4.3.3 - Comercialização/Alienação de bens móveis ou imóveis - OR						0,00
4.4 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA						0,00
4.4.1 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FEFC						0,00
4.4.2 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - FP						0,00
4.4.3 - SOBRAS NÃO FINANCEIRAS DE CAMPANHA - OR						0,00
4.5 - Recursos de Origens não Identificada de bens móveis ou imóveis						0,00

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 3 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:29
Número do documento: 24110800383284000000116090331
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383284000000116090331>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203790 - Pág. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 104



JUSTIÇA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2024
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL



360201302550AM2631610

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	0,00
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	0,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	0,00
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	0,00
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	0,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	0,00
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	0,00
7.2 - SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA	
7.2.1 - Sobre de Recursos do FEFC (P) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	0,00
7.2.2 - Sobre de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	0,00
7.2.3 - Sobre de Outros Recursos (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	0,00
7.3 - DÍVIDA DE CAMPANHA (Q) = E - (F + G + H)	0,00

Candidato(a) a Vereador: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

Contabilista: MOISÉS LEAL CORRÊA

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Data e Hora da Impressão: 05/11/24 16:22

Versão: 2024.1.1 - TSE [2024.1.5] - Servidor

Página: 4 de 4



Este documento foi gerado pelo usuário 931.***.***-00 em 17/12/2024 02:35:29
Número do documento: 24110800383284000000116090331
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110800383284000000116090331>
Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - 07/11/2024 22:38:27

Num. 123203790 - Pág. 4



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:31
Número do documento: 24121703301288400000116275543
<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121703301288400000116275543>
Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - 17/12/2024 03:30:14

Num. 123400400 - Pág. 105



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Notas Explicativas do candidato ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127 e CPF 52540871291, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:29

Número do documento: 24120803363288500000116296532

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288500000116296532>

Assinado eletronicamente por: JOSÉ EMANUEL DE ALMEIDA ALCARDES em 18/12/2024 03:30:14

NOTA EXPLICATIVA ACERCA DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONTÁBEIS

O prestador de contas **esclarece** que, conforme consta na Resolução TSE n.º 23.607/2019, em seus Arts. 25 e 43, os serviços de assessoria contábil e jurídica foram pagos por Pessoa Física, e não configuram gastos de campanha.

Art. 25 § 1º: O pagamento efetuado por pessoas físicas de honorários de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados à prestação de serviços em campanhas eleitorais e em favor destas, bem como em processo judicial decorrente de defesa de interesses de candidato ou partido político, não constitui doação de bens e serviços estimáveis em dinheiro (Lei n.º 9.504/1997, art. 23, § 10).

Art. 43 § 3º e 4º: Fica excluído do limite previsto o pagamento de honorários decorrentes da prestação de serviços advocatícios e de contabilidade, relacionados às campanhas eleitorais e em favor destas (Lei n.º 9.504, art. 27, § 1º). E, para fins do previsto neste artigo, o pagamento efetuado por terceiro não compreende doação eleitoral (Lei n.º 9.504/1997, art. 27, § 2º).

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:29

Número do documento: 24120808383288000000116296533

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120808383288000000116296533>

Assinado eletronicamente por: JOSEUMA SBERIERA RIBEIRO ALCARDES OZ 2412138224 03:30:14

Núm12320302 Pág107



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2024

Juntada

Faz-se, neste ato, a juntada, automaticamente pelo sistema, dos documentos comprobatórios de Representantes do candidato ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, CNPJ nº 56741397000127 e CPF 52540871291, número da candidatura 36020, o qual concorre ao cargo eletivo de Vereador, pelo partido AGIR, na Unidade Eleitoral AM/MANAUS, referente à prestação de contas FINAL, de 1º Turno, nº de controle 360201302550AM2631610, nos termos do art. 55, §5º, da Resolução-TSE nº 23.607/2019.

MANAUS – AM 05/11/2024 00:00:00



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:30

Número do documento: 24120800303288400000116296533

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120800303288400000116296533>

Assinado eletronicamente por: JORGE MANSBERRIANEIRA ALCARDES 0241221322024 03:30:14

Procuração



OUTORGANTE:

LUANA PATRÍCIA CORREA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 525.408.712-91 e Título de Eleitor nº 021595012216, residente e domiciliada na Rua México, nº 04, Planalto, CEP: 69.045-490, Manaus/AM, nomeia e constitui como patrona a seguinte advogada:

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM sob o nº 19.111, com endereço profissional à Av. Japurá, nº 1047 - Praça 14 de Janeiro, com poderes adiante mencionados.



OUTORGADA:



PODERES:

Da cláusula "ad judicium" e os especiais para: transigir, fazer acordo, formar compromisso, desistir, receber e dar quitação, receber intimações em seu endereço residencial, praticar quaisquer atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais e, inclusive, o de substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, e, ainda, usar de todos os meios admitidos em direito para promover qualquer medida judicial ou extrajudicial necessária à garantia dos direitos da Outorgante e ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Manaus/AM, 09 de setembro de 2024.

Luana Patrícia Correa Albuquerque

LUANA PATRÍCIA CORREA ALBUQUERQUE



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, nº 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14

CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:30

Número do documento: 24120803363288200000116296535

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24120803363288200000116296535>

Assinado eletronicamente por: JOSE EMMANUEL DE ALMEIDA CALGARDOS em 18/12/2024 03:30:14

Nº 123203094 Pág.109



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MOISES LEAL CORREA
REGISTRO.....	: AM-007017/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.406.942-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 16/10/2024 as 17:33:52.
Válido até: 14/01/2025.
Código de Controle: 678360

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600371-41.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

VISTA AO MPE PARA CIÊNCIA DO EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

Nesta data, abro vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral para ciência do edital de impugnação da presente prestação de contas.

MANAUS, 10 de novembro de 2024.

Servidor(a) do TRE/AM

JANUS – Automação Processual e Inteligência Artificial



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:30

Número do documento: 24121003304288800000116238505

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121003304288800000116238505>

Assinado eletronicamente por: EGSE SAMBANDA ESI EVANGELISTA CARLOS - 17/12/2024 03:30:14



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600371-41.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

EDITAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

De Ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) da 037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 56 da Resolução TSE n.º 23.607/2019.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que o requerente acima discriminado entregou sua prestação de contas finais, referente às Eleições 2024, a qual se encontra disponível para que qualquer partido político, candidata ou candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outra interessada ou outro interessado possam impugná-las no prazo de 3 (três) dias, em petição fundamentada dirigida à juíza ou ao juiz eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias do alegado, devendo a referida petição ser juntada aos próprios autos da prestação de contas.

O acesso ao processo de prestação de contas encontra-se disponível por meio de consulta pública no sítio eletrônico do PJe de 1º grau: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> ou <https://pje1g-am.tse.jus.br/pje/login.seam>

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral expedir o presente Edital e publicá-lo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Dado e passado nesta cidade de MANAUS/AM, em 10 de novembro de 2024.

Servidor(a) do TRE/AM

JANUS – Automação Processual e Inteligência Artificial

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:31

Número do documento: 24121003304280500000116238506

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121003304280500000116238506>

Assinado eletronicamente por: EGSE SAMBANDA ESI EVANGELISZUCARBOSO - 17/12/2024 03:30:14

Núm12306302 Pág.11





MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL DA 37ª ZONA ELEITORAL
DO ESTADO DO AMAZONAS.

Autos n.º 0600371-41.2024.6.04.0037

CIÊNCIA

O Ministério Público Eleitoral, por meio do Promotor Eleitoral que esta subscreve, manifesta ciência da publicação retro.

Em tempo, pugna pelo prosseguimento dos autos, reservando-se a sua manifestação após a análise técnica deste Tribunal, nos moldes da Resolução TSE 23.609/2019.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento
Promotor Eleitoral



Este documento foi gerado pelo usuário 936.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:31

Número do documento: 24121709001088600000116275368

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121709001088600000116275368>

Assinado eletronicamente por: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS em 11/11/2024 19:04:00

Núm. 12326005 Pág. 1/3



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600371-41.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO que o Edital de apresentação de contas eleitorais - Eleições 2024 - foi publicado no DJE do TRE-AM, conforme registro constante na árvore de movimentação processual destes autos.

CERTIFICO, ainda, que decorreu o prazo legal sem impugnação.

MANAUS/AM, 15 de novembro de 2024.

ERIC SALES DA SILVA

Servidor(a) - Comissão PCE 2024

Portaria TRE/AM nº 1.039/2024



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:31

Número do documento: 24121502362285700000116268642

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121502362285700000116268642>

Assinado eletronicamente por: ERIC SALES DA SILVA ANGELIS TIZO CARBOSO - 17/12/2024 03:30:14



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

PROCESSO Nº: 0600371-41.2024.6.04.0037

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

REQUERENTE: LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE

ADVOGADO: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES - OAB/PR119295-A

INTIMAÇÃO – RELATÓRIO PRELIMINAR - DILIGÊNCIAS

Por este ato, procede-se à juntada do relatório preliminar da prestação de contas, bem como à **INTIMAÇÃO** de **REQUERENTE: ELEICAO 2024 LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE VEREADOR, LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE** para manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias, acerca da(s) inconsistência(s)/irregularidade(s) identificada(s) pela unidade técnica no relatório sobredito.

OBSERVAÇÕES:

1. A consulta ao inteiro teor do processo pode ser realizada no [link https://consultaunificadapje.tse.jus.br](https://consultaunificadapje.tse.jus.br), mediante fornecimento do número do presente processo.
2. Sempre que o atendimento à diligência, ora proposta, implicar em alteração da prestação de contas e dos documentos apresentados, o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, acompanhada de justificativas e do arquivo correspondente, o qual deverá conter os documentos que comprovam as alterações efetuadas.
3. Caso não haja necessidade de alteração de dados no SPCE Cadastro, os esclarecimentos e justificativas podem ser juntados diretamente no processo de prestação de contas do sistema PJe.

MANAUS/AM, 9 de dezembro de 2024.

RINALDO PAES GUIMARAES

Servidor(a) - Comissão PCE 2024

Portaria TRE/AM nº 1.039/2024



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:31

Número do documento: 241209036288000000116235595

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=241209036288000000116235595>

Assinado eletronicamente por: RINALDO PAES GUIMARAES em 18/12/2024 03:30:14

Nº 1224070000 Pág. 11



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

PROCESSO Nº: 06003714120246040037	
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024.	
PRESTADOR : LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE - 36020 - VEREADOR - MANAUS - AM	
CNPJ : 56.741.397/0001-27	Nº CONTROLE: 360201302550AM2631610
DATA ENTREGA: 05/11/2024 às 18:18:38	DATA GERAÇÃO: 16/11/2024 às 17:07:29
PARTIDO POLÍTICO: AGIR	TIPO: FINAL

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Após o exame, verificou-se a necessidade de diligência, em relação aos seguintes itens, que deve o prestador se manifestar no prazo de 3 (três) dias, nos termos do Art. 69 da Resolução 23.607/2019.

POSSÍVEL OMISSÃO DE RECEITAS E GASTOS ELEITORAIS (ART. 53 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019)

1. A candidata obteve **121 (cento e vinte e um) votos** e não declarou gastos mínimos de campanha, tais como: santinhos, propaganda em rádio e televisão, impulsionamento de conteúdos, pessoas para distribuição de material, veículo para deslocamento, entre outros inerentes a uma campanha eleitoral. Deve a candidata explicitar de que forma se deu a campanha, afim de afastar possível irregularidade grave.
2. **Sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar em alteração da prestação de contas e dos documentos apresentados, o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, acompanhada de justificativas e da mídia correspondente, a qual deverá conter os documentos que comprovem as alterações efetuadas.**

Caso não haja necessidade de alteração de dados no SPCE Cadastro, os esclarecimentos e justificativas podem ser juntados diretamente no processo de prestação de contas do sistema PJE.

Manaus (AM), 09 de Dezembro de 2024

Rinaldo Paes Guimarães
Comissão Prestação de Contas Eleição 2024
Portaria TRE-AM nº 1.039 de 20/10/2024



MANIFESTAÇÃO



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:32

Número do documento: 24121002362086200000116236688

<https://pje1g-ama.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121002362086200000116236688>

Assinado eletronicamente por: RAISE RIANE ALFVREIRA BORGARDOSO em 18/12/2024 02:30:14

AO JUIZO DA 037ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE MANAUS/AM.

PCE n. 0600371-41.2024.6.04.0037

LUANA PATRÍCIA CORREA ALBUQUERQUE, qualificada nos autos em epígrafe, por sua advogada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar manifestação em relação às ocorrências destacadas no relatório preliminar que apontou a necessidade de diligência, e o faz por meio das seguintes razões.

No **item 1**. O órgão quer que a prestadora explique de que forma se deu a campanha, afim de afastar possível irregularidade grave:

A explicação é simples e sucinta, por todo apanhado de informações na PCE, fica evidente que os 121 votos que a prestadora obteve, foi devido ao esforço dela própria, contando com o apoio de familiares e amigos, batendo na porta de vizinhos e fazendo caminhadas em seu bairro apresentando seu projeto político. A quantidade de votos da prestadora reflete a falta de recursos em sua campanha.

Por todo o exposto, entendo que os esclarecimentos relativos aos itens que estavam inteligíveis foram suficientes à constatação de estarem sanadas as divergências apontadas, requer sejam julgadas **APROVADAS** a presente conta de campanha, tudo em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Manaus, 10 de dezembro de 2024.

PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES
OAB/AM 19.111



+55 92 8121-6902



paulaadvam@gmail.com



Av. Japurá, n.º 1047, Ed. Antônio Oliva - Praça 14
CEP: 69020-180 - Manaus/AM



Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-66 em 18/12/2024 02:26:32

Número do documento: 24121002362000700000116236689

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121002362000700000116236689>

Assinado eletronicamente por: PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES em 18/12/2024 02:30:14

Nº 123000060 Pág. 18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ ELEITORAL DA 62ª ZONA ELEITORAL.

JUAN LIMA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/AM 17.647, com endereço profissional à Avenida Umberto Calderaro, nº 455, sala 1516, bairro: Adrianópolis, vem requerer juntada do substabelecimento anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 016.***.***-55 em 18/12/2024 21:20:32

Número do documento: 24121712371079700000116275988

<https://pje1g-am.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121712371079700000116275988>

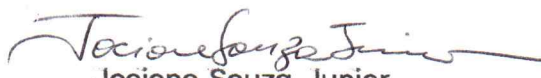
Assinado eletronicamente por: JUAN LIMA ANDRADE - 17/12/2024 12:37:11



SUBSTABELECIMENTO

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, Advogado inscrito na OAB/AM sob o nº 8.538, com escritório à Avenida Umberto Calderaro, nº 455, sala 1516, bairro Adrianópolis, substabeleço, com reserva de iguais poderes, que me foram outorgados por CAIO ANDRÉ PINHEIRO OLIVEIRA, em favor do Advogado, José Fernandes Neto, OAB/AM 8.257.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.


Jociene Souza Junior
OAB/AM 8.538

Jociene Souza Junior
ADVOGADOS

Cristal Office - Sala 1516 - Av. Umberto Calderaro, 455



JUSTIÇA ELEITORAL
062ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0601153-70.2024.6.04.0062 / 062ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM

INVESTIGANTE: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, AMAURI GOMES DOS SANTOS

Advogados do(a) INVESTIGANTE: JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - AM17466, JOSE FERNANDES NETO - AM8257, JUAN LIMA ANDRADE - AM17647, JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - AM8538-A

Advogados do(a) INVESTIGANTE: JOSE FERNANDES NETO - AM8257, JUAN LIMA ANDRADE - AM17647, JOSE EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO - AM17466, JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - AM8538-A

INVESTIGADO: MANILZE FERREIRA DE SOUSA, LUANA PATRICIA CORREA ALBUQUERQUE, DIONE CARVALHO DOS SANTOS, JOAO PAULO MELO DA FONSECA, ROSINALDO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO

Tratam os presentes autos de **Ação de Investigação Judicial** Eleitoral ajuizada por CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA e AMAURI GOMES DOS SANTOS, em desfavor MANILZE FERREIRA DE SOUSA, LUANA PATRÍCIA CORRÊA ALBUQUERQUE, DIONE CARVALHO DOS SANTOS, JOÃO PAULO MELO DA FONSECA, ROSINALDO FERREIRA DA SILVA, candidatos ao cargo eletivo de Vereador pelo partido AGIR na Unidade Eleitoral Manaus/AM.

Alegam os autores, em síntese, que os investigados teriam praticado fraude à cota de gênero, em razão do suposto registro de candidaturas fictícias com o objetivo de cumprir o percentual mínimo de 30% para cada gênero, em violação ao disposto no art. 10, § 3º, da Lei 9.504/1997.

Ademais, alega que a prática pode ser comprovada pelos seguintes pontos:

- Votação inexpressiva (candidata Luana Patrícia);
- Prestação de contas sem movimentação financeira;
- Ausência de atos de campanha.

Isto posto, os investigantes requerem pela concessão de medida liminar pela suspensão da diplomação dos candidatos eleitos DIONE CARVALHO DOS SANTOS, JOÃO PAULO MELO DA FONSECA E ROSINALDO FERREIRA DA SILVA.

É, no que interessa, o relatório.

Decido.

Nos termos da Súmula 73 do TSE, a fraude à cota de gênero, prevista no art. 10, §3º, da Lei nº 9.504/1997, caracteriza-se pela constatação cumulativa ou isolada dos seguintes elementos: (1) votação zerada ou inexpressiva; (2) prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante; e (3) ausência de atos efetivos de campanha, como

divulgação ou promoção de candidaturas de terceiros.

Entretanto, a análise desses elementos exige um exame aprofundado dos fatos e provas, o que não se compatibiliza com a cognição sumária e o rito célere da tutela de urgência.

Ademais, para a concessão da tutela de urgência, é indispensável a presença cumulativa de elementos que evidenciem a probabilidade do direito alegado e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, conforme estabelece o art. 300 do CPC/2015.

Assim, a análise preliminar dos elementos apresentados não permite, em juízo cautelar, concluir pela configuração inequívoca de conduta vedada que justifique a concessão da tutela de urgência, pois tais elementos só podem ser aferidos em sede de cognição exauriente.

ANTE O EXPOSTO:

INDEFIRO o pedido de tutela de urgência;

Citem-se os investigados para que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereçam ampla defesa, na forma do art.22, I, "a", da LCP 64/90;

Apresentada defesa ou decorrido o prazo, dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral para manifestação no prazo de 02 (dois) dias;

Apresentado o parecer ministerial ou decorrido o prazo, retornem-me os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Assinado e datado eletronicamente.

Rafael Rodrigo da Silva Raposo
Juiz Eleitoral

